



Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Relatório e Contas 2014

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Relatório e Contas 2014

INDICE:

	PÁG.
1. Relatório de Gestão	3
2. Balanço	18
3. Demonstração de Resultados	19
4. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	20
5. ANEXO - adoção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	93
6. ANEXO - política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do BEST e Declaração de cumprimento	96
7. ANEXO - política de remuneração de dirigentes	101
8. Certificação Legal de Contas	104
9. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	106

Relatório de Gestão – 2014

O Banco Best, fundado em 2001, disponibiliza toda a gama de produtos e serviços de um banco universal, auxiliando os seus clientes na identificação de soluções de poupança e oportunidades de investimento disponíveis em cada momento, bem como nos aspetos relacionados com as suas necessidades de financiamento e gestão financeira corrente. Com forte cariz tecnológico e de arquitetura aberta, o Banco Best oferece um conjunto de serviços que permitem aos clientes tirar partido das vantagens das novas tecnologias de informação através da internet, designadamente a maior rapidez e eficiência no tratamento dos processos e transações e o acesso a serviços inovadores que facilitam a relação dos clientes com o Banco.

A estratégia de negócio do Banco Best orienta-se para servir as necessidades de investimento das disponibilidades financeiras de um segmento de mercado de clientes particulares que se identificam com a necessidade de serviços financeiros mais diversificados e sofisticados, cobrindo simultaneamente a satisfação das suas necessidades de financiamento para diversos fins e utilização de serviços bancários correntes. Clientes com outra natureza jurídica diversa da dos anteriores, tais como empresas e fundações, podem também ser acessoriamente servidos por esta estratégia de negócio no que diz respeito à satisfação das necessidades atrás referidas.

O capital social do Banco Best ascende a 63 milhões de Euros e conta com uma estrutura acionista composta pelo NOVO BANCO com 75% do capital social e pelo *Saxo Bank A/S*, banco de direito dinamarquês que detém os restantes 25%.

O Banco Best tem sede em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal e não dispõe de balcões bancários no sentido tradicional do termo pelo que disponibiliza os seus produtos e serviços bancários e financeiros através de outros canais, a saber:

- *Internet, através do Website (www.bancobest.pt) e Mobile Banking;*
- Centros de Investimento localizados em Lisboa, Porto, Braga, Aveiro, Leiria, Évora e Faro, que contam com uma rede própria de *Personal Financial Advisors (PFA)*;
- *Contact Center* (banca telefónica).

Adicionalmente o Banco Best dispõe de uma rede de promotores e agentes vinculados, denominados de *Business Introducers (BI's)* e *Financial Advisors (FA's)* respetivamente, que funcionam em regime de prestação de serviços e de acordo com as disposições legais sobre a matéria, sendo que alguns destes últimos dispõem de espaços físicos próprios identificados como "*FA Offices*" e onde exercem a sua atividade balizada pelas disposições legalmente aplicáveis.

I – Enquadramento Económico

Em 2014, a economia mundial evidenciou sinais de contínua recuperação da atividade económica, embora tenha revelado sinais de divergência no ritmo e na tendência de crescimento entre as economias desenvolvidas e as economias emergentes. Ainda sob o legado da Grande Recessão e num ambiente generalizado de quebra da Inflação, a atuação dos principais Bancos Centrais permitiu, uma vez mais, um contributo positivo para a atividade económica mundial.

De acordo com o Banco Mundial, a economia mundial registou um crescimento de 2,6% em 2014, superando em 0,3 pontos percentuais os valores observados no ano anterior, mas a um nível inferior aos 3,2% estimados pela organização no início do ano. O desempenho da economia dos Estados Unidos da América foi um fator positivo que permitiu atenuar uma recuperação mais lenta do Japão e da Zona Euro e ainda um menor ímpeto de crescimento da economia chinesa e de algumas economias emergentes.

Após ter registado um desempenho negativo no primeiro trimestre (quebra de -2,1% em cadeia) na sequência de um inverno rigoroso que condicionou a atividade económica, entre abril e setembro, os Estados Unidos da América registaram o melhor período de crescimento do PIB dos últimos 10 anos, com a atividade económica a expandir-se 4,6% e 5,0% no segundo e terceiro trimestre, respetivamente.

O PIB dos 28 países que integram a União Europeia cresceu 1,4% em 2014, de acordo com as estimativas do Eurostat. Já na Zona Euro, a taxa anual de crescimento da atividade económica subiu somente 0,9%, sendo de destacar um menor ritmo de crescimento em cadeia no segundo e terceiro trimestre, com taxas de crescimento de 0,1% e 0,3%, respetivamente.

Em 2014 a China registou um crescimento do PIB em 7,4%. Confirmando a tendência de soft-landing dos últimos anos e, pela primeira vez em 16 anos, ficou a um nível inferior ao objetivo definido pelo Governo Chinês (de 7,5%). Ao mesmo tempo, e na sequência do processo de ajuste e transição da sua economia, em 2014 a China registou a taxa de crescimento mais baixa dos últimos 24 anos.

No capítulo das economias emergentes, são de assinalar as expectativas positivas em torno da Índia na sequência de um maior ímpeto reformista do novo Governo e do enfoque na captação de investimento externo, onde se estima que o PIB em 2014 tenha registado uma subida anual de 5,6%. No sentido inverso, mas por diferentes motivos, a Rússia e o Brasil registaram taxas de crescimento inferiores às observadas em 2013. Enquanto a Rússia foi afetada por via da introdução de sanções económicas na sequência da instabilidade geopolítica relacionada com as alegadas ingerências na crise da Ucrânia e pela forte descida do preço do petróleo, a economia brasileira foi negativamente afetada pela tendência de redução dos níveis de investimento, diminuição da atividade do setor industrial e, conseqüente, um menor nível de confiança dos consumidores e empresários. Ainda no Brasil, de referir que o ano de 2014 ficou ainda marcado pelo continuar do ciclo de subida de taxas de juro por parte do Banco Central, que elevou a taxa de referência SELIC de 9,90% para 11,65%.

Na sequência de uma multiplicidade de fatores a nível internacional, durante a segunda metade de 2014 assistimos a uma desvalorização expressiva do preço do petróleo. Considerando o valor mais elevado

registado no ano passado, o petróleo desceu mais de 50% num espaço de 6 meses. A magnitude e velocidade deste movimento gerou maior instabilidade nos mercados financeiros, onde se destaca o período de maior volatilidade observado no início de outubro. Com a consequente redução dos custos da energia – acompanhada pela quebra dos custos da alimentação – a preocupação sobre os riscos de deflação agudizaram-se colocando, uma vez mais, os Bancos Centrais no centro da atualidade dos mercados financeiros.

Tal como expectável pela generalidade dos intervenientes de mercado, a Reserva Federal norte-americana (FED) pôs término ao plano de compra não esterilizada de ativos – quantitative easing - em outubro de 2014. Ao mesmo tempo, a FED revelou um discurso cauteloso sobre o início do ciclo de subida das taxas de juro, colocando a robustez do mercado de trabalho (e não somente da taxa de desemprego) como um elemento sine qua non para o regresso à normalidade da política monetária nos EUA.

Por seu turno, o Banco do Japão reforçou o seu objetivo de expansão monetária para 80 biliões de ienes, na sequência da taxa de inflação ter registado um valor inferior à meta dos 2%.

Num contexto institucional distinto, o Banco Central Europeu (BCE) adotou um conjunto de políticas monetárias de modo a reverter o sentido descendente da taxa de inflação, dado o seu foco em ancorar as expectativas de inflação para valores próximos de 2%. Assim, pela primeira vez na sua história, a BCE colocou a sua taxa de depósitos bancários em valores negativos (-0,10% em junho e -0,20% na reunião de Governadores em setembro) ao mesmo tempo que anunciou o lançamento de operações de refinanciamento de longo prazo com o objetivo de aumentar a concessão de empréstimos a empresas não-financeiras. Ainda em 2014, o BCE iniciou o plano de compra de dívida titularizada através da aquisição de covered bonds e de asset backed securities. Com a intenção de aumentar o seu balanço para os valores observados em 2012, as medidas lançadas pelo BCE no ano passado funcionaram com uma antecâmara à grande medida anunciada na primeira reunião de 2015 – o início formal do quantitative easing na Zona Euro.

Um ano após o seu anúncio, em outubro de 2014 o Banco Central Europeu divulgou os resultados da avaliação completa ao sistema bancário da Zona Euro, onde se procedeu a uma análise da qualidade dos ativos de 130 bancos (Asset Quality Review, AQR) pertencentes à moeda única e realizaram-se testes de esforço no sentido de aferir a resiliência do setor financeiro em cenários mais adversos e identificar eventuais necessidades de reforço de capital. No cômputo geral, os stress tests foram bem recebidos pela generalidade dos intervenientes do mercado, tendo permitir reforçar os níveis de confiança o setor financeiro da Zona Euro, uma vez que 80% das instituições objeto desde processo de avaliação, apresentaram níveis de capital adequados.

Em Portugal, o PIB cresceu 0,9% em 2014, após ter registado uma diminuição de 1,4% em 2013. A recuperação da procura interna foi determinante para Portugal registar um crescimento positivo na atividade económica após 3 anos consecutivos de redução do PIB. Simultaneamente, a evolução da taxa de desemprego em Portugal manteve o ciclo de descida iniciada em 2013, diminuindo cerca de 1,7 pontos percentuais ao longo do ano para 13,50%.

De referir que o programa de assistência económica e financeira (PAEF) a Portugal foi concluído em maio de 2014, não tendo sido considerado necessário a introdução de um programa de natureza cautelar de forma a precaver eventuais necessidades de processo de transição e minimizar eventuais impactos no financiamento da república. Neste capítulo, de referir a descida acentuada do risco soberano ao longo de 2014, onde as Obrigações do Tesouro a 10 anos terminaram o ano com uma taxa de juro implícita de 2,42% após terem iniciado o ano em torno dos 6,00%. Neste capítulo, de referir que os títulos de dívida pública portuguesa registaram a melhor performance entre os mercados desenvolvidos, registando uma valorização média superior a 20%. Porém, e no sentido inverso, o índice de ações nacional registou uma desvalorização 26,7 %.

Relativamente ao setor financeiro português assumem particular destaque os eventos ocorridos com o Banco Espírito Santo, SA (BES) após Junho de 2014 e que culminaram na sua resolução determinada pelo Banco de Portugal no início de agosto de 2014 e subsequente criação do NOVO BANCO, que assumiu um vasto conjunto de ativos e passivos do BES selecionados pelo Banco de Portugal.

Em suma, a postura expansionista dos principais bancos centrais mundiais, contribuiu para um ambiente positivo para os principais índices de ações mundiais, onde se destaca a subida anual de 13,0% do índice de ações americano representativo das 500 maiores capitalizações bolsistas (S&P500) e a valorização de 7,1% do índice nipónico Nikkei225. Ao mesmo tempo, num período ainda marcado por um nível de taxas de juro historicamente baixas e os riscos deflacionistas, a procura por obrigações governamentais e de dívida empresarial de elevada qualidade creditícia, permitiram retornos positivos nestas classes de ativos.

II – Atividade desenvolvida em 2014

A atividade desenvolvida em 2014 teve dois períodos claramente distintos, um primeiro período caracterizado pelo crescimento do ritmo de atividade de novos clientes e recursos numa relativa evolução na normalidade até junho/julho e um segundo período marcado pelo evento de resolução do BES e criação do NOVO BANCO, período esse caracterizado por uma elevada instabilidade na confiança em geral no sistema bancário português que se veio depois a estabilizar nos meses seguintes. Naturalmente que o Banco Best não ficou alheio a estes acontecimentos, os quais tiveram como efeito um abrandamento do ritmo de atividade em termos de novos clientes e recursos face aos padrões que se verificavam antes da resolução do BES, embora seja de realçar que o Banco Best superou favoravelmente este período devido à independência, quer da oferta quer da gestão, bem como a estratégia diferenciadora assente na inovação e no serviço holístico baseado em tecnologia state-of-the-art, mas sempre de proximidade com os Clientes.

Neste contexto o Banco Best registou em 2014, um resultado líquido de 6,7 milhões de Euros face aos 10,2 milhões de Euros registados no ano anterior mas com um aumento de 2,3% dos ativos sob gestão, ultrapassando os 2,35 mil milhões de Euros. Estes resultados foram ainda acompanhados pelo aumento dos depósitos de clientes em 6% e pela obtenção dum rácio Core Tier 1 que se fixou em 30,4%, comprovando a solidez do Banco.

Os resultados anuais expressam a boa performance em várias áreas de negócio, nomeadamente quanto ao stock de fundos de investimento estrangeiros, que cresceu 29%, tendo o volume global em fundos de investimento ultrapassado os 1 000 milhões de Euros. Esta dinâmica sublinha o carácter independente da oferta e a procura por parte dos Clientes, de ativos não correlacionados com o risco nacional para diversificação das suas carteiras de investimento. Adicionalmente o número de Clientes aumentou 5,2%, tendo ultrapassado os 82 mil. De ressaltar que na vertente de atividade grossista (B2B), os Clientes institucionais, designadamente os internacionais no que se incluem bancos de grande dimensão que reforçaram a sua relação e atividade, ao longo do ano.

Na sequência do processo de resolução aplicado ao BES, o acionista maioritário passou a ser o NOVO BANCO com 75% de capital social, enquanto o Saxo Bank manteve a sua participação de 25% sem alterações. A independência e solidez do Banco Best derivam também da sua estrutura acionista internacional e está patente na manutenção da sua designação: BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., continuando o desiderato de transformar o nome na própria essência do Banco e no seu alvo aspiracional omnipresente.

O Banco Best manteve em 2014 um nível de liquidez em balanço confortável, não obstante um enquadramento geral de forte competição no mercado bancário nacional pela captação de recursos estáveis de clientes. O efeito conjugado de um aumento de 6% no volume de depósitos de clientes em valores de final de ano, com uma redução do volume de crédito concedido em cerca de 12%, implicou um ainda mais favorável rácio de transformação de depósitos em crédito para os 48%, mantendo-se num nível controlado e substancialmente abaixo dos valores médios do setor bancário nacional.

Durante 2014, o Banco Best reforçou o seu posicionamento enquanto líder em inovação na oferta de produtos e serviços financeiros em Portugal, com o lançamento do seu novo website www.bancobest.pt, a 26 de Junho de 2014, data do 13º aniversário do Banco.

Este lançamento constituiu uma evolução sem precedentes que reflete os hábitos mais modernos de navegação na Web e as mais recentes tendências tecnológicas. Mais intuitivo, de navegação mais simples e com funcionalidades acrescidas, o novo site do Banco Best obedece também aos princípios do “*responsive web design*”, conceito que adapta automaticamente o layout ao dispositivo do utilizador, seja um PC, um tablet, ou um smartphone. O Best é assim novamente pioneiro ao ser o 1º Banco em Portugal a lançar um *website com responsive web design*.

A liderança em inovação por parte do Banco Best foi reconhecida pelo mercado através da atribuição de 2 importantes distinções:

- Prémio Melhor Site / App Mobile (ACEPI) - o serviço de Mobile Banking do Banco Best foi o vencedor da categoria Melhor Site/App Mobile para eCommerce, no âmbito dos Prémios Navegantes XXI 2014 da ACEPI (Associação do Comércio Electrónico e Publicidade Interactiva), que distinguem os melhores projetos de comércio eletrónico e de marketing digital. Considerado como dos serviços de Mobile Banking mais completos do mercado português e disponibilizando uma ampla panóplia de operações bancárias correntes, o Mobile Banking do Banco Best oferece ainda um completo serviço

de Bolsa, que permite aos Clientes acompanhar as principais bolsas a nível mundial e negociar mais de 1.200 títulos.

- Prémio Melhor Site B2B (ACEPI) – também no âmbito dos Prémios Navegantes XXI 2014 da ACEPI, as Soluções B2B e White Label foram os vencedores da categoria Melhor Site eCommerce B2B. Através destas Soluções B2B e White Label, o Banco Best atua como um prestador de serviços de wealth management a nível mundial, sendo um exemplo único em Portugal de exportação de serviços e tecnologia bancária.

Ao nível de Comunicação foram realizadas dezenas de campanhas, mantendo-se uma elevada dinâmica quer *above the line* quer *bellow the line*, que contribuíram quer para o fortalecimento da marca Best quer para os resultados comerciais do Banco. É de referir a parceria com o programa “O Seu Dinheiro” que permitiu uma presença no meio TV, nos canais da RTP, através da produção de vídeos que são adicionalmente reutilizados enquanto conteúdos de elevado valor nos meios do Banco (Website, Redes Sociais e Newsletters). Ao nível da Comunicação foi ainda implementado o Novo Acordo Ortográfico bem como o novo Tom de Voz, que passou pela redação de todos os conteúdos de todas as peças de comunicação do Banco.

Em termos de desenvolvimento dos canais online / inovação, para além do novo website, foram disponibilizadas novas funcionalidades e produtos como a Confirmação de Operações via Web, Venda de Cartões Pré-Aprovados Online, Upgrade Online de Tipologia de Cartão, Fund Selector, Simulador de Rendimentos de Fundos, bem como um Novo Modelo de Member Get Member para angariação de novos Clientes. No Mobile foi lançada a App Best Card Club, que resulta da implementação de um conjunto de parcerias (Hotéis, Rent-a-Car, Agências de Viagens, etc.), que permitem aos titulares de cartões Best usufruir de vantagens e descontos.

No âmbito da função compliance, foram implementados com sucesso 3 grandes projetos relacionados com os procedimentos de abertura de conta e relativos à implementação das regras FATCA, normativo previsto no Aviso nº 5 do Banco de Portugal e regras relativas aos beneficiários económicos. Foi ainda efetuada uma otimização dos restantes procedimentos relativos ao processo de abertura de conta através do *website*.

O Banco Best continuou a desenvolver em 2014 um conjunto de ações com o objetivo de aumentar e aprofundar o nível de literacia financeira dos portugueses e contribuir para melhorar os conhecimentos financeiros dos investidores. Ao longo do ano foram realizados de Norte a Sul do País um vasto conjunto de eventos de caráter formativo, designadamente Almoços-Conferência, Conferências, Seminários e Workshops, sobre temas como Fundos de Investimento, Obrigações e Trading, entre outros. Estes eventos, destinados tanto a Clientes como a não-Clientes, foram ministrados quer por colaboradores do Banco Best quer por reputados especialistas nacionais e internacionais. A abrangência de conteúdos, a diversidade de temáticas e a interatividade com os participantes continuaram a marcar os elementos distintivos destas iniciativas.

Na área de fundos de investimento foi mantida a estratégia de alargamento e diversificação da oferta de sociedades gestoras e fundos de investimento. Com efeito, o Banco Best assegura atualmente a

distribuição de cerca de 2.500 fundos de investimento de 51 sociedades gestoras para o público em geral, a que acresce a disponibilização de cerca de 2.000 fundos de investimento adicionais exclusivamente para o mercado institucional de *B2B* e Internacional. Destaca-se em 2014, o lançamento em Portugal de três novas sociedades gestoras, a Neuberger Berman, a MFS (que lançou o primeiro Mutual Fund nos EUA em 1928) e a Muzinich.

Ainda na área dos fundos de investimento salienta-se o lançamento da funcionalidade Funds Selector, a qual visa simplificar a escolha de fundos de investimento através da apresentação dos três melhores fundos disponíveis num conjunto de várias categorias, disponível no site do Banco para clientes e não clientes. De salientar ainda a divulgação efetuada relativamente a fundos de investimento com distribuição de rendimento periódico e os seminários efetuados em Lisboa e no Porto, para clientes e não-clientes, com as gestoras Schroeder e Fidelity. O tema dos rendimentos periódicos é consubstanciado em algumas soluções de investimento, como o Schroder European Dividend Maximiser, que tem como objetivo distribuir um rendimento de 2% trimestralmente, ou seja, 8% anual, ou como o Fidelity Global Multi Asset Income, que tem como objetivo distribuir 4 rendimentos trimestrais de igual valor que totalizem um rendimento entre os 4 a 4,5% anual. Num enquadramento macroeconómico e financeiro moderadamente positivo e com as baixas remunerações nos investimentos tradicionalmente considerados mais conservadores e ligados à evolução das taxas de juro, registou-se uma natural migração na tipologia dos fundos de investimento mais subscritos pelos clientes, com várias estratégias de investimento em ações e fundos mistos (asset allocation) a ganharem um maior protagonismo.

Desta forma, com um crescimento na ordem dos 30%, o Banco Best terá mantido em 2014 a liderança na distribuição de fundos de investimento estrangeiros em Portugal, tendo uma quota de mercado de 34,7% segundo os últimos dados divulgados pela CMVM e relativos ao 2º trimestre de 2013.

Na componente de comercialização de produtos de seguros numa ótica de investimento, o Banco Best registou em 2014 um crescimento na ordem dos 20% no volume de ativos em seguros de capitalização, crescimento este, que se ficou a dever essencialmente à comercialização de novas séries especiais de produtos com taxa fixa. Na componente de seguros do tipo unit linked, o crescimento foi superior a 40% no volume de ativos.

Relativamente ao Serviço de Gestão de Carteiras, apesar do contexto de alguma volatilidade que marcou o ano de 2014, é de registar ter sido possível alcançar um desempenho positivo bastante apreciável em todos os cinco perfis de risco. As boas performances obtidas neste Serviço de Gestão de Carteiras, que completou o seu 10º aniversário, motivaram um crescimento nos ativos sob gestão na ordem dos 120% em 2014.

Na sequência dos anos anteriores, também durante o ano de 2014 o banco manteve a política de diversificação das suas linhas de negócio com parcerias na área de clientes institucionais e que são objeto de uma oferta muito específica de ativos financeiros, designadamente de fundos de investimento, tendo-se registado um crescimento superior a 50% nos volumes em fundos de investimento de clientes da área de negócio *B2B* e Internacional.

Relativamente à atividade de Trading, em 2014 decorrente de um desempenho genericamente positivo dos principais mercados financeiros mundiais, registou-se um incremento anual de 7,6% do número de operações na atividade na negociação de instrumentos negociados em mercados organizados e fora de mercado, as duas áreas onde o Banco Best desenvolve a sua atividade de receção e transmissão de ordens. Porém, o volume médio mensal de transações registou um decréscimo de 19,6% para 1,6 mil milhões de EUR.

De acordo com os dados da CMVM, em 2014 o volume de ordens recebidas através da Internet (segmento online) no mercado a contado registou um crescimento anual de 32%. Neste segmento de negócio, o Banco Best reforçou a sua quota de mercado para 8,8%, na sequência de um aumento de 33% do volume negociado no cash market, registando-se assim, um novo valor anual mais elevado registado pelo Banco Best neste segmento de mercado.

O crescimento observado na negociação online no mercado a contado em 2014, assentou numa maior atividade no segmento de ações, onde o Banco Best registou um crescimento de 33% no volume de transações. No mesmo período, segundo os dados da CMVM, o volume de negociação de ações dos intermediários financeiros registados em Portugal apresentou um crescimento de 16,9%. Neste sentido, em 2014, no segmento de negociação de ações, o Banco Best registou um crescimento superior em duas vezes ao verificado no mercado. Ainda no mercado a contado, de destacar o facto do Banco Best ter registado um crescimento de 27% no valor das ordens recebidas em Warrants, em contraciclo com a descida de 13,3% verificada neste segmento de mercado.

Na área de segmento de derivados online, onde a atividade do BEST decorre da parceria estabelecida com o Saxo Bank A/S, instituição financeira com sede na Dinamarca e considerada entidade de referência neste segmento de mercado, o Banco Best registou uma quota de mercado de 22% apresentando uma redução de 12 pontos percentuais face ao ano anterior. Nesta linha de negócio, apesar do aumento do número de transações registadas e do crescimento dos Clientes Ativos, o volume médio por ordem diminuiu cerca de 25%.

O volume de depósitos de clientes atingiu os 293 milhões de Euros no final de 2014, registando um aumento de 6% face ao ano anterior. A oferta de depósitos manteve a sua abrangência em termos de prazos, divisas e diferentes regimes de remuneração, tendo encerrado o exercício com uma remuneração média em linha com os valores de mercado. Destacou-se durante o ano o Depósito Já, aplicação disponível para Novos Clientes com uma taxa atrativa e a vantagem de antecipar o pagamento dos juros logo desde o início do depósito.

De referir complementarmente o aumento de 6% na domiciliação regular de vencimentos, mantendo a tendência de crescimento de anos anteriores, sendo cada vez mais relevante o número de Clientes a utilizarem o Best como primeiro Banco, quer numa perspetiva de gestão do quotidiano, como também como primeiro Banco em termos de envolvimento financeiro global.

O Banco Best atingiu os 85 mil Clientes bancários em dezembro de 2014, um crescimento de 8% face ao ano anterior. À semelhança dos anos anteriores, esta variação positiva resultou do contributo de diferenciadas estratégias de captação e bem assim de uma política seletiva e cada vez mais exigente na

escolha dos instrumentos/ofertas de atração de novos Clientes para o banco. Destaca-se neste particular, e entre outras, as ações Member-get-Member, em que Clientes do Banco atuam como embaixadores da organização apresentando e promovendo a instituição junto dos seus familiares e amigos, iniciativa que, ano após ano, tem vindo a apresentar resultados crescentes.

Ao nível das parcerias, foi reforçada a ligação com a TAP, com novas e mais estimulantes ofertas orientadas para a captação de novos Clientes. Destaca-se em particular a oferta de 40 mil milhas iniciais, o suficiente para 2 bilhetes prémio na Europa, oferta impar e inigualável no mercado.

Ao nível do Crédito, verificou-se um aumento de 5% no número total de contratos vivos, mas que conjugado com a amortização de algumas operações de maior dimensão, se veio a traduzir num valor total bruto de 143,5 milhões de Euros, 11% abaixo do final do ano anterior, mantendo-se no entanto a margem média do portefólio estável face a 2013. Contribuiu em particular para o crescimento do parque a oferta de Conta Margem, solução particularmente flexível para aproveitamento de cenários de volatilidade e crescimento nos mercados financeiros, mantendo ao mesmo tempo um prudente processo de controlo de margens de risco associado.

O Banco manteve igualmente a sua política de disponibilização de linhas de crédito sob a forma de Conta Corrente, para Clientes que, não pretendendo desmobilizar os seus investimentos, aproveitam este tipo de solução.

Fruto da política criteriosa de concessão de crédito, e assente de forma permanente na coexistência de colaterais/garantias financeiras, a taxa de crédito vencido manteve-se em níveis reduzidos, nos 2.4%.

O Banco manteve também o seu papel de gerador de liquidez para o Grupo NOVO BANCO, com um rácio de crédito sobre depósitos de apenas 48%.

Relativamente á linha de negócio de cartões bancários, o número de cartões de crédito disponibilizados aos Clientes registou um crescimento de 7% em 2014, para 39 mil cartões. Para este crescimento contribuiu a manutenção de uma taxa elevada de colocação em novos Clientes, bem como a implementação de um novo sistema de aprovação comercial de cartões de crédito, mais eficiente e otimizado, e em que o Cliente precisa apenas de escolher o cartão que pretende e o montante de plafond que necessita, dentro de um referencial pré-aprovado.

Registou-se igualmente um aumento da faturação global dos cartões em cerca de 10%, acompanhando o crescimento do parque, tendo-se registado crescimentos do nível de utilização em todas as gamas de produto. A taxa de incumprimento do crédito de cartões manteve-se em patamares baixos, sendo o incumprimento registado em 2014 de 1,3% sobre o total em revolving.

Merece ainda referência o lançamento do Best Card Club, um programa de parcerias com mais de 30 entidades protocoladas, visando a ofertas de benefícios nos mais diversos setores de atividade (hotelaria, viagens, lazer, tecnologia) sem qualquer custo associado para o Cliente Best. Benefícios estes que o Cliente pode permanentemente consultar numa app especial desenvolvida para este efeito.

No ano de 2014 o Banco manteve a política de diversificação das suas linhas de negócio com o crescimento da área de negócio que visa servir as necessidades específicas na área do asset

management de um conjunto de clientes institucionais nacionais e internacionais. Esta área de negócio conta com um conjunto específico de ferramentas tecnológicas especialmente desenvolvidas, bem como um oferta individualizada de produtos e serviços e de apoio operacional próprios. Os diversos clientes institucionais que já trabalham com o Banco Best representam individualmente volumes de negócio de dimensão expressiva, representando no final de 2014 um volume de ativos sob custódia de 483 milhões de Euros com um crescimento de 33% face ao ano anterior.

Em 2014, o Banco Best prosseguiu a sua política ativa de recrutamento nas redes externas (promotores/agentes vinculados) com 69 contratos novos. O nº de ações de formação realizadas em 2014 para novos colaboradores (9 ações) reduziu-se em relação a 2013 (12 ações), registando mesmo assim um volume de formação superior a 2.400 horas de formação. Em 2014, registe-se que o número de formadores internos certificados pelo Banco aumentou também cerca de 5% face ao ano anterior, por forma a dar resposta formativa aos desafios de uma rede comercial com necessidade de permanente atualização de conhecimentos, a que se juntou a adição de 69 novos FAs.

Relativamente a iniciativas de formação desenvolvidas para colaboradores das redes comerciais internas e de suporte registaram-se diversos eventos organizados com parceiros externos em áreas diferenciadas, como Certificações em Coaching para os formadores seniores do Banco e em Competências Pedagógicas (8 colaboradores), bem como em formação na língua inglesa (45 colaboradores internos) e outras iniciativas internas direcionadas para a área técnica/operativa e de produto comercial.

Nas diferentes vertentes de formação interna foram ministradas mais de 8,8 mil horas de formação ao longo de 2014, um valor inferior em 18% ao verificado em 2013, período em que se verificou um acréscimo significativo de recrutamento nas redes comerciais com reflexos no nº de horas de formação realizadas ao longo desse ano.

Relativamente às Demonstrações Financeiras de 2014, destaca-se a nível do Balanço do Banco, um crescimento de 16% no total do ativo face ao ano anterior, tendo o Best fechado o exercício com um ativo de 417,8 milhões de Euros. Os favoráveis crescimentos dos depósitos de clientes + 6% e da Situação Líquida +11% refletiram-se diretamente num aumento das aplicações no NOVO BANCO, dado que o crédito a clientes registou uma redução de 12% para 143,5 milhões de Euros e a carteira de Obrigações fechou o ano com um valor de 3,8 milhões de Euros.

Relativamente à Margem Financeira, com um valor de 4,8 milhões de Euros é de salientar o aumento de 5,6% face ao ano anterior, obtida com uma redução dos juros recebidos de 7,9% e de 37,1% no valor dos juros pagos, como resultado direto da redução do nível geral das taxas de juro.

O aumento de 7,6% nas comissões recebidas face ao ano anterior resulta do anteriormente referido aumento da atividade de trading dos clientes e da preferência dos clientes por ativos fora de balanço como os fundos de investimento e os títulos, ativos financeiros naturalmente geradores de comissões em detrimento de margem financeira.

A redução significativa dos resultados da reavaliação cambial em relação ao ano anterior para 7,5 milhões de Euros, resultou principalmente do menor aproveitamento de oportunidades de mercado em função de diferenciais entre divisas, em particular no segundo semestre do ano e em função direta da menor

disponibilidade da área do Grupo NOVO BANCO responsável pela gestão deste tipo de posições, sendo essa redução a principal responsável pela diminuição do produto bancário total do Banco Best para os 26,2 milhões de Euros, um valor 18% abaixo do ano anterior.

A redução dos custos operacionais totais em 4,2% foi possível em função da gestão muito criteriosa das outras despesas administrativas, sendo o total dos custos operacionais de 16,2 milhões de Euros representando um rácio de custos sobre receitas de 62%.

Nas provisões para crédito e imparidades, o Banco Best, teve um impacto total que representou um custo de 426 mil Euros na demonstração de resultados face aos 103 mil Euros do ano anterior, valores consistentemente baixos dado o Banco Best utilizar critérios de extrema prudência ao nível da assunção de riscos. Em termos de valores de final do ano regista-se uma cobertura de 79% do crédito vencido por provisões e de 1,9% da totalidade do crédito a clientes.

Os capitais próprios do Banco Best foram reforçados em 2014 em função direta da incorporação integral dos resultados líquidos do exercício anterior, tendo o rácio Core Tier 1 atingido valor superior a 30% em 2014, mantendo-se assim em níveis confortáveis e acima dos valores de referência exigíveis aos bancos portugueses.

A dotação de 2,9 milhões de Euros em provisões para impostos sobre lucros, colocou o resultado líquido obtido pelo Banco Best no exercício de 2014 nos 6,7 milhões de Euros, 34% abaixo do resultado do ano anterior.

Como indicadores sintéticos dos resultados financeiros obtidos pelo BEST em 2014, salientamos o *Cost to income* em 62%, o retorno dos capitais próprios (ROE, *Return on Equity*) que ascendeu a 11% e o Resultado Líquido positivo de 6,7 milhões de Euros.

III – Composição Acionista e Órgãos Sociais

No exercício de 2014 a composição acionista do Banco Best foi objeto de duas alterações significativas, a primeira ocorrida no 1º trimestre do ano, com a alienação pela Espírito Santo Tech Ventures SGPS, SA e pela Espírito Santo Financial Group, SA das suas participações no Banco Best ao Banco Espírito Santo, SA, ficando esta entidade com 75% do capital social do Banco Best e a segunda ocorrida em Agosto de 2014 com a alteração que decorreu do plano de resolução aplicado ao Banco Espírito Santo SA, passando a posição acionista de 75% no Banco Best integralmente para a posse do NOVO BANCO, S.A.. Assim o quadro de acionistas a 31 de dezembro de 2014 era o seguinte:

Acionistas	Nº de ações	%
NOVO BANCO, SA	47.249.700	74,9995%
Saxo Bank A/S	15.750.000	25,0000%
Banco Espírito Santo de Investimento, SA	100	0,0002%
NOVO BANCO dos Açores, SA	100	0,0002%
GNB - Companhia de Seguros de Vida, SA	100	0,0002%
Total	63.000.000	100,0000%

A composição dos Órgãos Sociais do BEST em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Henrik Klæbel (Secretário)

Conselho de Administração

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Vice-Presidente)

Marília Boavida Correia Cabral (Vogal)

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves (Vogal)

Francisco José Valente Hipólito dos Santos (Vogal)

Rasmus Hagstad Lund (Vogal)

Conselho Fiscal

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Luís Manuel Santos Botelho (Vogal)

Feliciano Pereira (Vogal)

Vogal Suplente: Elísio Armando da Cruz Cardoso (Vogal Suplente)

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. -

R.O.C. n.º: 183

Representada por José Manuel Henriques Bernardo R.O.C. n.º: 903 ou Aurélio Adriano Rangel Amado

R.O.C. n.º: 1074

Suplente:

Jorge Manuel Santos Costa R.O.C. n.º: 847

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes

Os órgãos sociais foram eleitos na Assembleia Geral do Best de 26 de março de 2013 por um período trienal, com a exceção do Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. nomeada a 29 de dezembro de 2014 em substituição da KPMG por pedido de rescisão desta última e para o período remanescente do mandato.

Pediram também a rescisão de mandato mas não foram substituídos até ao dia 31 de dezembro de 2015 os seguintes elementos dos órgãos sociais eleitos na Assembleia Geral do Best de 26 de março de 2013:
Presidente da mesa da Assembleia Geral: Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira em 31-07-2014;
Presidente do Conselho de Administração: Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado em 20-06-2014;
Vogal do Conselho de Administração: Dra. Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino em 26-09-2014.

IV - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Em 12 de janeiro de 2015 o Administrador Francisco José Valente Hipólito dos Santos apresentou o seu pedido de renúncia ao cargo de Administrador do Banco Best por motivos de incompatibilidade com as funções de Compliance Officer do Grupo NOVO BANCO que passou a exercer.

V – Perspetivas de atividade futura

A mudança de acionista ao nível do Grupo NOVO BANCO prevista em 2015 poderá ser relevante na definição estratégica futura do Banco Best.

As perspetivas macroeconómicas para o ano de 2015 têm sido revistas em alta e afiguram-se otimistas em relação ao período de austeridade e baixas taxas de crescimento vividas não só em Portugal, mas também em toda a zona Euro. Embora tenham vindo a ser recentemente divulgados alguns indicadores macroeconómicos que aparentam melhorias nítidas para a situação da economia portuguesa, o ano de 2015 perspectiva ainda muitos desafios a ultrapassar cujo impacto económico e financeiro é difícil de estimar com algum grau de rigor, destacando-se em particular o ciclo eleitoral que se inicia no segundo semestre de 2015. Os esforços desenvolvidos para o reequilíbrio orçamental do Estado português têm incidido de forma particularmente expressiva na componente de arrecadação de receita por via do aumento da carga fiscal, em especial nos particulares, pelo que os potenciais impactos negativos na capacidade de aforro e poupança dos portugueses representam um desafio para o Banco Best em termos de potencial de crescimento de captação de recursos de clientes nacionais.

Não obstante as incertezas e fatores negativos que continuam a afetar a economia portuguesa e capitalizando o tipo de competências nucleares em que tem baseado a sua progressão, o Banco Best projeta o desenvolvimento da sua atividade em 2015 nas seguintes principais linhas de atuação:

- Consolidação das áreas de negócio internacional e *B2B*, na componente de prestação de serviços de *Asset Management* e *Trading* a clientes institucionais, naturalmente menos expostas às condicionantes e incertezas que afetam o mercado de particulares em Portugal;
- Aprofundar a diversificação e independência da sua oferta financeira, mantendo uma gama alargada de produtos e serviços de *Asset Management* e de *Trading* que visa a satisfação das necessidades de diversificação de ativos financeiros e moedas e permite aos clientes aproveitar rapidamente as oportunidades de investimento que vão surgindo em função do enquadramento financeiro em permanente mudança;
- Aprofundamento da reformulação do tom e da forma de comunicação entre o banco e os seus Clientes, simplificando e tornando mais claro e intuitivo o relacionamento com os Clientes, promovendo uma maior proximidade e uma comunicação mais direta e simultaneamente mais personalizada, com uma incidência ainda maior na facilidade e disponibilidade da interação via canal mobile;
- Contínua monitorização e acompanhamento da envolvente económica e financeira de forma a permitir ajustar muito rapidamente a oferta de produtos e serviços de *Asset Management* e *Trading* às melhores oportunidades de investimento e aplicação de poupanças que forem sendo detetadas e que apresentam um interessante potencial de valorização;

Por outro lado e simultaneamente mantém-se o esforço de controlo e contenção de custos, visando a melhoria dos níveis de eficiência do banco num contexto de mercado que se perspectiva continuar a ser fortemente concorrencial.

VI - Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artº 66º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Banco Best propõe para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, que o resultado líquido apurado no exercício, positivo no montante de 6.739.238,45 Euros (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e oito Euros e quarenta e cinco cêntimos) seja objeto da seguinte aplicação:

- 673.923,85 Euros para Reserva Legal
- 6.065.314,60 Euros transferido para a conta de Outras Reservas e Resultados Transitados.

VII – Referências finais

- **Aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e ao Secretário da Sociedade** pela atitude participativa e construtiva sempre manifestada;
- **Aos Colaboradores**, pelo empenhamento, motivação, disponibilidade e competência profissional demonstrada;

Lisboa, 16 de março de 2015

O Conselho de Administração:

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Marília Boavida Correia Cabral

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves

Rasmus Hagstad Lund

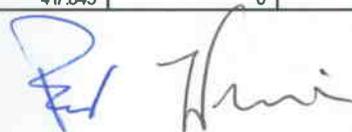
BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(em milhares de euro)

BALANÇO	31 de dezembro de 2014			31 de dezembro de 2013
	VALOR ANTES DE PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	VALOR LÍQUIDO	
ACTIVO				
1.Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	0	0	0	95
2.Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	47.625	0	47.625	49.527
3.Activos financeiros detidos para negociação.....	864	0	864	3
4.Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados.....	0	0	0	0
5.Activos financeiros disponíveis para venda.....	3.716	167	3.549	25.942
6.Aplicações em instituições de crédito.....	215.418	0	215.418	120.014
7.Crédito a clientes.....	143.527	1589	141.938	159.615
8.Investimentos detidos até à maturidade.....	0	0	0	0
9.Activos com acordo de recompra.....	0	0	0	0
10.Derivados de cobertura.....	0	0	0	0
11.Activos não correntes detidos para venda.....	14	0	14	0
12.Propriedades de investimento.....	0	0	0	0
13.Outros activos tangíveis.....	5.335	3.994	1.341	1.378
14.Activos intangíveis.....	11.692	11.220	472	5
15.Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.....	0	0	0	0
16.Activos por impostos correntes.....	1.059	0	1.059	0
17.Activos por impostos diferidos.....	462	0	462	472
18.Outros activos.....	5.103	0	5.103	3.094
TOTAL DO ACTIVO	434.815	16.970	417.845	360.145
PASSIVO				
1.Recursos de bancos centrais.....	0	0	0	0
2.Passivos financeiros detidos para negociação.....	74	0	74	167
3.Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.....	0	0	0	0
4.Recursos de outras instituições de crédito.....	46.822	0	46.822	13.758
5.Recursos de clientes e outros empréstimos.....	293.298	0	293.298	276.960
6.Responsabilidades representadas por títulos.....	0	0	0	0
7.Passivos financeiros associados a activos transferidos.....	0	0	0	0
8.Derivados de cobertura.....	0	0	0	34
9.Passivos não correntes detidos para venda.....	0	0	0	0
10.Provisões.....	1.442	0	1.442	820
11.Passivos por impostos correntes.....	603	0	603	2.025
12.Passivos por impostos diferidos.....	60	0	60	0
13.Instrumentos representativos de capital.....	0	0	0	0
14.Outros passivos subordinados.....	0	0	0	0
15.Outros passivos.....	6.606	0	6.606	4.147
TOTAL DO PASSIVO	348.905	0	348.905	297.911
CAPITAL				
19.Capital.....	63.000	0	63.000	63.000
17.Prémios de emissão.....	-8	0	-8	-8
18.Outros instrumentos de capital.....	0	0	0	0
19.Acções próprias.....	0	0	0	0
20.Reservas de reavaliação.....	121	0	121	154
21.Outras reservas e resultados transitados.....	-912	0	-912	-1.148
22.Resultado do exercício.....	6.739	0	6.739	10.238
23.Dividendos antecipados.....	0	0	0	0
TOTAL DO CAPITAL	68.940	0	68.940	62.234
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	417.845	0	417.845	360.145

Abdo SA AL


Paulo Henri


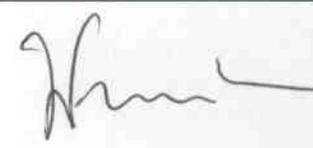
BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(em milhares de euro)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2013
1. Juros e rendimentos similares.....	6.094	6.614
2. Juros e encargos similares.....	1314	2.089
Margem Financeira	4.780	4.525
3. Rendimentos de instrumentos de capital.....	30	24
4. Rendimentos de serviços e comissões.....	19.839	18.445
5. Encargos com serviços e comissões.....	6.797	5.800
6. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.....	954	(135)
7. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda.....	26	17
8. Resultados de reavaliação cambial.....	7.513	15.113
9. Resultados de alienação de outros activos.....	0	0
10. Outros resultados de exploração.....	(121)	(211)
Produto bancário	26.224	31.978
11. Custos com pessoal.....	6.595	6.045
12. Gastos gerais administrativos.....	8.981	10.441
13. Amortizações do exercício.....	622	422
14. Provisões líquidas de reposições e anulações.....	622	(157)
15. Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações).....	(196)	260
16. Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações.....	0	0
17. Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações.....	0	0
Resultado antes de impostos	9.600	14.967
Impostos	2.861	4.731
18. Correntes.....	2.833	4.614
19. Diferidos.....	28	17
Resultado após impostos	6.739	10.236
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas.....	0	0

Alto Et M

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

		(milhares de euros)	
		31.12.2014	31.12.2013
Juros e proveitos similares	5	6 094	6 614
Juros e custos similares	5	1 314	2 089
Margem financeira		4 780	4 525
Rendimentos de instrumentos de capital		30	24
Rendimentos de serviços e comissões	6	19 839	18 445
Encargos com serviços e comissões	6	(6 797)	(5 800)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	954	(135)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	26	17
Resultados de reavaliação cambial	9	7 513	15 113
Outros resultados de exploração	10	(121)	(211)
Proveitos operacionais		26 224	31 978
Custos com pessoal	11	6 595	6 045
Gastos gerais administrativos	12	8 981	10 441
Depreciações e amortizações	21 e 22	622	422
Provisões líquidas de anulações	26	622	(157)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	18	(196)	260
Custos operacionais		16 624	17 011
Resultado antes de impostos		9 600	14 967
Impostos			
Correntes	27	2 833	4 614
Diferidos	27	28	117
Resultado líquido do exercício		6 739	10 236
Resultados por ação básicos (Euros)	13	0,11	0,16
Resultados por ação diluídos (Euros)	13	0,11	0,16

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido do exercício	<u>6 739</u>	<u>10 236</u>
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	<u>(33)</u>	<u>333</u>
	<u>(33)</u>	<u>333</u>
Total do rendimento integral do exercício	<u><u>6 706</u></u>	<u><u>10 569</u></u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		-	95
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	47 625	49 527
Ativos financeiros detidos para negociação	15	864	3
Ativos financeiros disponíveis para venda	16	3 549	25 942
Aplicações em instituições de crédito	17	215 418	120 014
Crédito a clientes	18	141 939	159 615
Ativos não correntes detidos para venda	20	14	-
Outros ativos tangíveis	21	1 341	1 378
Ativos intangíveis	22	472	5
Ativos por impostos correntes		1 059	-
Ativos por impostos diferidos	27	462	472
Outros ativos	23	5 102	3 094
Total de Ativo		417 845	360 145
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	15	74	167
Recursos de outras instituições de crédito	24	46 822	13 758
Recursos de clientes	25	293 298	276 960
Derivados para gestão do risco	19	-	34
Provisões	26	1 442	820
Passivos por impostos correntes	27	603	2 025
Passivos por impostos diferidos	27	60	-
Outros passivos	28	6 606	4 147
Total de Passivo		348 905	297 911
Capital Próprio			
Capital	29	63 000	63 000
Reservas de justo valor	30	121	154
Outras reservas e resultados transitados	30	(920)	(11 156)
Resultado líquido do exercício		6 739	10 236
Total de Capital Próprio		68 940	62 234
Total de Passivo e Capital Próprio		417 845	360 145

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	63 000	(179)	(19 612)	8 455	51 664
Rendimento integral:					
Alterações de justo valor (ver Nota 30)	-	333	-	-	333
Resultado líquido do exercício	-	-	-	10 236	10 236
Total do rendimento integral	-	333	-	10 236	10 569
Constituição de reservas	-	-	8 455	(8 455)	-
Outros movimentos	-	-	1	-	1
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	63 000	154	(11 156)	10 236	62 234
Rendimento integral:					
Alterações de justo valor (ver Nota 30)	-	(33)	-	-	(33)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	6 739	6 739
Total do rendimento integral	-	(33)	-	6 739	6 706
Constituição de reservas	-	-	10 236	(10 236)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	63 000	121	(920)	6 739	68 940

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		4 981	5 806
Juros e custos pagos		(536)	(2 197)
Serviços e comissões recebidas		20 107	18 445
Serviços e comissões pagas		(6 797)	(5 800)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(15 559)	(17 265)
		2 196	(1 011)
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Compra de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	137
Venda de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	(135)
Aplicações em outras instituições de crédito		(95 000)	(49 560)
Recursos de outras instituições de crédito		33 065	(4 326)
Crédito a clientes		17 590	(21 490)
Recursos de clientes		16 366	(29 344)
Derivados para gestão do risco		1	(18)
Outros ativos e passivos operacionais		(5 072)	436
		(30 854)	(105 311)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(218)	(5 939)
		(31 072)	(111 250)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		30	24
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		-	(224 217)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		22 409	279 275
Compra de imobilizações		(1 053)	(134)
		21 386	54 948
		(9 686)	(56 302)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do exercício			
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		7 513	15 113
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(9 686)	(56 302)
Caixa e equivalentes no fim do exercício			
		44 739	46 912
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		-	95
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	47 625	49 527
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória ^(a)		(2 886)	(2 710)
Total		44 739	46 912

^(a) o BEST constitui as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A (ver Nota 14)

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Montantes expressos em milhares de Euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST)** é uma instituição financeira com sede em Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco Central e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O BEST foi constituído por escritura pública de 9 de maio de 2001, com o capital social de 32 422 milhares de Euros, tendo iniciado a sua atividade em 25 de junho desse ano. Em 2002 e 2003 o Banco aumentou o capital social para 43 000 e 55 000 milhares de Euros, respetivamente (ver Nota 29). Em 2005, ocorreu um novo aumento de capital para 61 000 milhares de Euros, e em 2006 passou a 63 000 milhares de Euros.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros ativos, prestando ainda outros serviços bancários no país.

O funcionamento das áreas administrativas e operacionais do BEST são asseguradas pelo NOVO BANCO, através de um contrato de prestação de serviços.

A 3 de agosto de 2014, e na sequência da Medida de Resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, seu acionista maioritário, o BEST foi incluído no perímetro de consolidação do Grupo NOVO BANCO.

O Banco faz parte do Grupo NOVO BANCO, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas integralmente pelo NOVO BANCO, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. A partir de 2009, o Saxo Bank passou a consolidar o Banco pelo método de equivalência patrimonial, em virtude da participação adquirida.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal à data de apresentação das contas.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2013.

Contudo e tal como descrito na Nota 35, o Banco adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade. A adoção destas novas normas e interpretações em 2014 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 35.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 16 de março de 2015.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são reconhecidas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (discounted cash flows) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

(ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (cash flow hedge)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão do risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registradas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) investimentos ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações ou outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor de mercado abaixo do seu valor de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos investimentos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contábilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.10. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Banco) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

2.11. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.12. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.13. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.14. Benefícios aos empregados

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.15. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.19. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.20. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais (os quais são constituídos através do NOVO BANCO, S.A.).

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014			31.12.2013		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
(milhares de euros)						
Juros e proveitos similares						
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	282	-	282	1 149	-	1 149
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	917	-	917	549	-	549
Juros de crédito	4 895	-	4 895	4 915	-	4 915
Juros de derivados para gestão de risco	-	-	-	-	1	1
	<u>6 094</u>	<u>-</u>	<u>6 094</u>	<u>6 613</u>	<u>1</u>	<u>6 614</u>
Juros e custos similares						
Juros de recursos de clientes	1 170	-	1 170	2 011	-	2 011
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	106	-	106	61	-	61
Juros de derivados para gestão de risco	-	38	38	-	17	17
	<u>1 276</u>	<u>38</u>	<u>1 314</u>	<u>2 072</u>	<u>17</u>	<u>2 089</u>
	<u>4 818</u>	<u>(38)</u>	<u>4 780</u>	<u>4 541</u>	<u>(16)</u>	<u>4 525</u>

A rubrica de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco inclui, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os juros de derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014		31.12.2013	
(milhares de euros)				
Rendimentos de serviços e comissões				
Por serviços bancários prestados	12 066		10 248	
Por operações realizadas com títulos	6 046		7 250	
Por compromissos perante terceiros	41		1	
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 686		946	
	<u>19 839</u>		<u>18 445</u>	
Encargos com serviços e comissões				
Por operações realizadas com títulos	395		312	
Por serviços bancários prestados por terceiros	888		650	
Outros encargos com serviços e comissões	5 514		4 838	
	<u>6 797</u>		<u>5 800</u>	
	<u>13 042</u>		<u>12 645</u>	

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 033	77	956	31	167	(136)
Contratos sobre taxas de juro	36	3	33	27	10	17
	1 069	80	989	58	177	(119)
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	-	35	(35)	-	16	(16)
	-	35	(35)	-	16	(16)
	1 069	115	954	58	193	(135)

(1) Inclui a variação de justo valor de ativos/passivos objeto de cobertura ou *fair value option*

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	26	-	26	211	194	17
	26	-	26	211	194	17

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	11 037	3 524	7 513	16 784	1 671	15 113
	11 037	3 524	7 513	16 784	1 671	15 113

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Resultados de operações de crédito	22	15
Impostos diretos e indiretos	(50)	(72)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(92)	(104)
Contribuição sobre o setor bancário	(46)	(38)
Outros	45	(12)
	(121)	(211)
	(121)	(211)

NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2014, o número de colaboradores do Banco é de 159 (31 de dezembro de 2013: 166).

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Vencimentos e salários	5 369	4 818
Outros encargos sociais obrigatórios	1 129	1 074
Outros custos	97	153
	6 595	6 045

As remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração do Banco são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	275	276
Benefícios pós emprego e outros encargos sociais	69	42
Remunerações variáveis	98	-
	442	318
Conselho fiscal	10	10
	452	328

Em 31 de dezembro de 2014, os Órgãos de Gestão não detinham crédito sobre o Banco. Em 31 de dezembro de 2013 o valor do crédito concedido aos Órgãos de Gestão do Banco ascendia a 6 milhares de Euros.

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Banco analisa-se como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Funções directivas		33
Funções específicas		113
Funções administrativas		20
	-	166

NOTA 12 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Publicidade e publicações	1 890	2 397
Comunicações e expedição	965	1 062
Rendas e alugueres	1 274	1 387
Deslocações e representação	115	246
Material de consumo corrente	53	75
Água, energia e combustíveis	138	175
Transportes	34	16
Seguros	215	112
Conservação e reparação	33	45
Formação	61	53
Serviços de Informática	1 392	1 852
Judiciais, contencioso e notariado	16	4
Estudos e consultas	101	211
Sistema electrónico de pagamentos	181	217
Trabalho Independente	93	26
Consultoria e auditoria	21	174
Cedência de recursos humanos	1 207	1 143
Outros custos	1 192	1 246
	8 981	10 441

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até um ano	35	45
De um a cinco anos	467	413
	502	458

Os honorários facturados durante os exercícios de 2014 e 2013 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Serviços de Revisão legal das contas	17	14
Outros serviços de garantia de fiabilidade	7	20
Outros serviços que não de revisão legal de contas	10	10
Valor total dos serviços faturados	34	44

NOTA 13 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	6 739	10 236
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	63 000	63 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,11	0,16

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que as ações subjacentes ao PRVIF não têm um efeito diluidor.

NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	20 540	18 237
Cheques a cobrar	1	-
	20 541	18 237
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Outras disponibilidades	27 084	31 290
	27 084	31 290
	47 625	49 527

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o BEST a constituir as suas reservas mínimas indiretamente através do NOVO BANCO, S.A.. Mensalmente o BEST regulariza através de uma conta de depósito junto do NOVO BANCO o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de dezembro de 2014, o saldo daquela conta era de 2 886 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 2 710 milhares de Euros), tendo a taxa média de remuneração no ano sido de 0,16% (31 de dezembro de 2013: 0,56%).

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 15 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	864	3
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	74	167

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	40 282	864	74	7 163	3	167
- vendas	39 480			7 328		
Currency Swaps						
- compras	-	-	-	98	-	-
- vendas	-	-	-	99	-	-
	79 762	864	74	14 688	3	167
TOTAL	79 762	864	74	14 688	3	167

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento dos instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	79 762	790	14 688	(164)
	79 762	790	14 688	(164)

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 477	233	-	-	1 710
De outros emissores	1 348	-	(69)	-	1 279
Ações	560	-	-	-	560
Outros títulos de rendimento variável	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2014	3 552	233	(69)	(167)	3 549
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 411	198	-	-	1 609
De outros emissores	23 817	40	(84)	-	23 773
Ações	560	-	-	-	560
Outros títulos de rendimento variável	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2013	25 955	238	(84)	(167)	25 942

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital, e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

O detalhe dos títulos dados em garantia pelo Banco é apresentado na Nota 31.

Não se verificou qualquer movimento nas perdas por imparidade para Ativos financeiros disponíveis para venda.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento de Ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	14	16 006
De 3 meses a um ano	354	3 749
De um a cinco anos	2 621	3 916
Mais de cinco anos	-	1 711
Duração indeterminada	560	560
	3 549	25 942

Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 710	-	1 710	1 609	-	1 609
De outros emissores	-	1 279	1 279	1 042	22 731	23 773
Ações	-	560	560	-	560	560
	1 710	1 839	3 549	2 651	23 291	25 942

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	215 418	120 014
	215 418	120 014
	215 418	120 014

As principais aplicações em Instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2014, vencem juros à taxa média anual de 0,51% (31 de dezembro de 2013: 0,67%).

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento das Aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	60 228	120 014
De 3 meses a um ano	135 189	-
De um a cinco anos	20 001	-
	215 418	120 014

NOTA 18 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	26 456	45 934
Descobertos	44	-
A particulares		
Consumo e outros	102 367	102 009
	128 867	147 943
Crédito ao exterior		
A particulares		
Consumo e outros	11 189	10 503
	11 189	10 503
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	2 536	2 400
De 3 meses a 1 ano	184	128
De 1 a 3 anos	311	1 605
Há mais de 3 anos	439	194
	3 470	4 327
	143 526	162 773
Perdas por imparidade	(1 587)	(3 158)
	141 939	159 615

O escalonamento do crédito a clientes, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	8 390	39 717
De 3 meses a um ano	72 569	103 374
De um a cinco anos	52 148	12 920
Mais de cinco anos	6 949	2 435
Duração indeterminada	3 470	4 327
	143 526	162 773

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas como correção aos valores do crédito no ativo, foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	3 158	3 225
Dotações	938	2 575
Utilizações	(1 374)	(327)
Reversões	(1 134)	(2 315)
Diferenças de câmbio e outras	(1)	-
Saldo Final	1 587	3 158

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014, o Banco tem 1 169 milhares de Euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de dezembro de 2013: 699 milhares de Euros), as quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 26).

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Taxa variável	143 526	162 773
	143 526	162 773

NOTA 19 – DERIVADOS PARA GESTÃO DO RISCO

Em 31 de dezembro de 2013, o justo valor dos derivados para gestão do risco, analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	Derivados de cobertura	Total	Derivados de cobertura	Total
Derivados para gestão do risco				
Derivados para gestão do risco - Passivo	-	-	(34)	(34)
	-	-	(34)	(34)
Justo valor dos Activos e Passivos cobertos				
Activos financeiros				
Crédito a clientes	-	-	35	35
	-	-	35	35
	-	-	35	35

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão do risco inclui os derivados de cobertura e os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Em 31 de dezembro de 2013, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor que se traduziu num proveito de 2 milhares de Euros.

Derivados de cobertura

Não existem operações de cobertura de justo valor a 31 de dezembro de 2014.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	532	(34)	18	35	(16)
			532	(34)	18	35	(16)

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

As operações de derivados para gestão de risco a 31 de dezembro de 2014 e 2013, em termos de prazos de vencimento, podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
De um a cinco anos	-	-	532	(34)
	-	-	532	(34)

NOTA 20 – ATIVOS NÃO CORRENTES PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Imóveis	14	-
	14	-
	14	-

Os valores apresentados referem-se a imóveis que são registados à data de aquisição por dação, pelo valor de mercado considerando o cenário de venda imediata. Posteriormente são reavaliados periodicamente sendo reforçada a imparidade quando necessária.

NOTA 21 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 194	1 178
	1 194	1 178
Equipamento		
Equipamento informático	1 931	1 527
Mobiliário e material	1 510	1 457
Máquinas e ferramentas	110	108
Instalações interiores	531	504
Equipamento de segurança	58	58
Outros	1	1
	4 141	3 655
Imobilizações em curso	-	33
	5 335	4 866
Depreciação acumulada	(3 994)	(3 488)
	1 341	1 378

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2012	1 208	3 577	-	4 785
Adições	-	72	59	131
Abates / vendas	(33)	(17)	-	(50)
Transferências	3	23	(26)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2013	1 178	3 655	33	4 866
Adições	-	431	38	469
Transferências	16	55	(71)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2014	1 194	4 141	-	5 335
Depreciações				
Saldo a 31 de dezembro de 2012	604	2 517	-	3 121
Depreciações do exercício	114	303	-	417
Abates / vendas	(33)	(17)	-	(50)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	685	2 803	-	3 488
Depreciações do exercício	124	382	-	506
Saldo a 31 de dezembro de 2014	809	3 185	-	3 994
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2014	385	956	-	1 341
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	493	852	33	1 378

NOTA 22 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	11 692	11 108
Amortização acumulada	(11 220)	(11 103)
	472	5

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2012	11 105	-	11 105
Adições:			
Adquiridas a terceiros	3	-	3
Saldo a 31 de dezembro de 2013	11 108	-	11 108
Adições:			
Adquiridas a terceiros	584	-	584
Saldo a 31 de dezembro de 2014	11 692	-	11 692
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2012	11 098	-	11 098
Amortizações do exercício	5	-	5
Saldo a 31 de dezembro de 2013	11 103	-	11 103
Amortizações do exercício	116	-	116
Outros movimentos	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2014	11 220	-	11 220
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2014	472	-	472
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	5	-	5

NOTA 23 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Devedores e outras aplicações	662	1 268
Contas caução	2 212	546
Outros ativos	14	14
Proveitos a receber	2 136	1 175
Despesas com custo diferido	24	56
Outras operações a regularizar	54	35
	5 102	3 094

NOTA 24 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
No país		
Depósitos em instituições de crédito no país	31 326	5 130
Outros recursos	-	1
	31 326	5 131
No estrangeiro		
Depósitos	4 604	8 596
Outros recursos	10 892	31
	15 496	8 627
	46 822	13 758

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	42 266	13 758
De 3 meses a um ano	4 556	-
	46 822	13 758

NOTA 25 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quando à sua natureza, como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Depósitos à vista	231 100	206 317
Depósitos a prazo	59 920	68 255
Depósitos de poupança	835	1 149
Outros recursos	1 443	1 239
	293 298	276 960

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Exigível à vista	231 100	206 317
Exigível a prazo		
Até 3 meses	49 845	61 256
De 3 meses a um ano	8 398	6 891
De um a cinco anos	1 404	6
Mais de cinco anos	2 551	2 490
	62 198	70 643
	293 298	276 960

NOTA 26 – PROVISÕES

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Provisões inclui a provisão para riscos gerais de crédito no valor de 1 169 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 699 milhares de Euros) e provisões para outros riscos e encargos no valor de 273 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 121 milhares de Euros). O movimento ocorrido nesta rubrica apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)		
	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2012	855	121	976
Dotações / (Reversões)	(157)	-	(157)
Outros movimentos	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2013	699	121	820
Dotações / (Reversões)	470	152	622
Saldo a 31 de dezembro de 2014	1 169	273	1 442

NOTA 27 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis superiores a 7,5 milhões de Euros nos termos previstos na Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) e na Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 28%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (3,5%). Para o exercício de 2014, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 26%, resultante do somatório da taxa de IRC (21%) aprovada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (3,5%).

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos financeiros	18	-	60	-	(42)	-
Imparidade no crédito a clientes	444	472	-	-	444	472
Ativos/ (passivos) por imposto diferido	462	472	60	-	402	472

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)			
	31.12.2014		31.12.2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	43	-	-
Imparidade no crédito a clientes	28	-	117	-
Impostos Diferidos	28	43	117	-
Impostos Correntes	2 833	-	4 614	
Total do imposto reconhecido	2 861	43	4 731	-

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2014		31.12.2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		9 600		14 967
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		46		38
		9 646		15 005
Taxa de imposto	28,0		30,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		2 701		4 502
Custos não dedutíveis	0,6	53	1,0	153
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do IRC	0,3	31	0,1	17
Outros	0,8	76	0,4	59
	29,8	2 861	31,6	4 731

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro e pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2014 o Banco reconheceu como custo do período o valor de 46 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 38 milhares de Euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos diretos e indiretos (ver Nota 10).

NOTA 28 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Setor público administrativo	1 230	1 342
Credores por fornecimento de bens	637	477
Credores por contratos de futuros e opções	2 212	546
Contas cativas	695	288
Outros credores	56	39
Custos com pessoal	792	818
Outros custos a pagar	840	43
Receitas com proveito diferido	129	149
Outras operações a regularizar	15	445
	6 606	4 147

NOTA 29 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social do Banco é de 63 000 milhares de Euros, representado por 63 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2002, o Banco aumentou o seu capital social de 32 422 milhares de Euros para 43 000 milhares de Euros, através da emissão de 10 578 milhares de ações ordinárias com valor nominal de 1 euro cada, o qual foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro. Em fevereiro de 2003 o Banco procedeu a novo aumento de capital, através da emissão de 12 milhões de ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada. Em 2005, o capital foi aumentado através da emissão de 6 milhões de ações ordinárias e em 2006 foi novamente aumentado através da emissão de 2 milhões de ações.

A composição acionista do Banco é como segue:

	% Capital	
	31.12.2014	31.12.2013
NOVO BANCO, S.A.	75,00%	-
Saxo Bank, A/S	25,00%	25,00%
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ^(a)	0,00%	0,00%
GNB - Companhia de Seguros Vida, S.A. ^(a)	0,00%	0,00%
NOVO BANCO dos Açores, S.A. ^(a)	0,00%	0,00%
ES Tech Ventures, SGPS, S.A. ^(b)	-	33,97%
Banco Espírito Santo, S.A. ^(c)	-	32,03%
Espírito Santo Financial Group	-	9,00%
	100,00%	100,00%

^(a) detêm 100 ações

^(b) em março de 2014, a ES Tech Ventures alienou a totalidade da participação ao Banco Espírito Santo, S.A.

^(c) no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., a participação detida por este no BEST foi transferida para o NOVO BANCO, S.A.

NOTA 30 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(179)	-	(179)	2 173	(21 785)	(19 612)
Alterações de justo valor	333	-	333	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	846	7 610	8 456
Saldo em 31 de dezembro de 2013	154	-	154	3 019	(14 175)	(11 156)
Alterações de justo valor	10	(43)	(33)	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	1 023	9 213	10 236
Saldo em 31 de dezembro de 2014	164	(43)	121	4 042	(4 962)	(920)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 552	25 955
Imparidade acumulada reconhecida	(167)	(167)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	3 385	25 788
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 549	25 942
Ganhos/(perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	164	154
Impostos diferidos	(43)	-
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	121	154

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Saldo no início do exercício	154	(179)
Varição de justo valor	36	350
Alienações do exercício	(26)	(17)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(43)	-
Saldo no final do exercício	121	154

NOTA 31 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	380	380
Ativos dados em garantia	1 696	1 595
	2 076	1 975
Compromissos		
Compromissos revogáveis	72 385	68 808
Compromissos irrevogáveis	243	243
	72 628	69 051
	74 704	71 026

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 1 056 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 993 milhares de Euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 640 milhares de Euros (31 de dezembro de 2013: 602 milhares de Euros);

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de títulos disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	627 437	827 440
Outras responsabilidades por prestação de serviços	167 886	91 867
	795 323	919 307

NOTA 32 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2014 e 2013, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

	31.12.2014				31.12.2013			
	Activos	Passivos	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
NOVO BANCO	230 628	31 226	935	178	132 217	4 819	680	39
NOVO BANCO AÇORES	2 878	-	-	-	-	-	-	-
BESI	-	-	2 739	-	1 281	-	4 635	-
GNB GA	129	-	636	223	11	-	632	117
GNB VIDA	925	28 915	5	-	-	11 248	405	84
LOCARENT	-	-	-	-	-	-	-	299
GNB SEGUROS	-	177	-	-	-	149	5	-
UNICRE	-	2	-	-	-	1	-	-
SAXO BANK	20 535	11 231	3 265	-	25 150	-	3 884	-
	255 095	71 551	7 580	401	158 659	16 217	10 241	539

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

NOTA 33 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
31 de dezembro de 2014						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47 625	-	-	-	47 625	47 625
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	864	864	864
Ativos financeiros disponíveis para venda	549	1 710	1 279	11	3 549	3 549
Aplicações em instituições de crédito	215 418	-	-	-	215 418	215 418
Crédito a clientes	141 939	-	-	-	141 939	141 802
Ativos financeiros	405 531	1 710	1 279	875	409 395	409 258
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	74	-	74	74
Recursos de outras instituições de crédito	46 822	-	-	-	46 822	46 822
Recursos de clientes e outros empréstimos	293 298	-	-	-	293 298	293 298
Passivos financeiros	340 120	-	74	-	340 194	340 194
31 de dezembro de 2013						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 527	-	-	-	49 527	49 527
Ativos financeiros detidos para negociação	3	-	-	-	3	3
Ativos financeiros disponíveis para venda	549	2 651	22 742	-	25 942	25 942
Aplicações em instituições de crédito	120 014	-	-	-	120 014	120 014
Crédito a clientes	159 006	-	609	-	159 615	156 938
Ativos financeiros	329 099	2 651	23 351	-	355 101	352 424
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	167	-	167	167
Recursos de outras instituições de crédito	13 758	-	-	-	13 758	13 758
Recursos de clientes e outros empréstimos	276 960	-	-	-	276 960	276 960
Derivados para gestão do risco	-	-	34	-	34	34
Passivos financeiros	290 718	-	201	-	290 919	290 919

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados e mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam

conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2014 e 2013, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

	(%)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,0100	0,1750	0,4500	0,1100	0,1100	0,4100
1 mês	0,0180	0,3100	0,5250	0,1941	0,1600	0,4100
3 meses	0,0780	0,1900	0,6000	0,2870	0,3300	0,5200
6 meses	0,1710	0,5000	0,7400	0,3890	0,4100	0,7350
9 meses	0,1662	0,6000	0,7393	0,3981	0,4500	0,8100
1 ano	0,1635	0,4325	0,6476	0,4130	0,3050	0,6412
3 anos	0,2240	1,2610	1,1400	0,7715	0,8560	1,4342
5 anos	0,3600	1,7900	1,4490	1,2580	1,7490	2,1337
7 anos	0,5320	2,0390	1,6450	1,6820	2,4270	2,5770
10 anos	0,8195	2,2790	1,8430	2,1550	3,0280	2,9876
15 anos	1,1528	2,5020	2,0673	2,5809	3,5230	3,3160
20 anos	1,3268	2,6160	2,1838	2,7139	3,7200	3,4170
25 anos	1,4169	2,6660	2,2211	2,7399	3,8080	3,4380
30 anos	1,4718	2,6910	2,2320	2,7309	3,8520	3,4360

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	283,60	69,94	49,46	112,77	75,90	49,18
3 anos	102,30	57,67	61,19	65,30	72,76	55,78
5 anos	94,22	49,13	59,26	53,30	50,62	45,99
7 anos	84,35	44,41	55,17	45,20	38,21	38,55
10 anos	67,52	40,68	49,61	36,80	31,55	31,80
15 anos	53,72	35,58	41,94	30,68	35,58	26,58

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2014	31.12.2013	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,2141	1,3791	9,57	9,34	9,03	8,93	8,93
EUR/GBP	0,7789	0,8337	7,67	7,69	8,30	8,18	8,10
EUR/CHF	1,2024	1,2276	2,95	3,42	3,70	4,08	4,28
EUR/NOK	9,0420	8,3630	15,57	13,61	11,50	10,65	10,40
EUR/PLN	4,2732	4,1543	7,29	7,42	7,50	7,58	7,75
EUR/RUB	72,3370	45,3246	68,60	56,00	48,96	22,50	41,69
USD/BRL a)	2,6527	2,3621	15,00	14,50	14,45	14,55	14,65
USD/TRY b)	2,3326	2,1467	12,55	12,92	13,58	13,96	14,30

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2014	31.12.2013	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 146	3 109	2,47	24,58	21,31	27,02
PSI 20	4 799	6 559	-18,03	24,45	23,11	-
IBEX 35	10 280	9 917	-2,06	25,94	22,61	-
FTSE 100	6 566	6 749	-1,67	18,03	14,69	15,03
DAX	9 806	9 552	7,12	22,50	19,73	19,50
S&P 500	2 059	1 848	6,18	13,76	13,10	15,04
BOVESPA	50 007	51 507	-11,67	33,78	34,02	26,38

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

NOTA 34 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco BEST usufrui das sinergias inerentes à sua estrutura acionista, mantendo uma estrutura operativa própria leve e subcontratando ao Grupo NOVO BANCO um conjunto de serviços de *back office* e outras funções de carácter central onde existam economias de escala na utilização de serviços partilhados. Neste sentido o NOVO BANCO e/ou empresas do Grupo são o principal fornecedor de serviços externos do Banco BEST.

Desta forma a função de Gestão dos Riscos funciona no âmbito do Departamento de Risco Global do NOVO BANCO e visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente. Neste âmbito o Banco BEST participa nos diferentes comités relevantes na função de risco, nomeadamente no Comité de Risco e no Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do BEST ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	263 043	169 541
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 989	25 382
Crédito a clientes	141 939	159 615
Outros ativos	2 739	2 379
Garantias e avales prestados	380	380
Compromissos irrevogáveis	243	243
	411 333	357 540

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014					
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)		Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sívicultura e Pesca	541	(4)	-	-	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	704	(5)	-	-	-	-
Texteis e Vestuário	3 656	(36)	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	95	(1)	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	959	(6)	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	302	(2)	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	215	(2)	-	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	183	(2)	-	-	-	-
Outras Indústrias Transformadoras	-	-	-	-	-	-
Construção e Obras Públicas	378	(7)	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a retalho	4 454	(48)	-	-	-	-
Turismo	92	-	-	-	-	-
Transportes e Comunicações	-	-	-	-	-	-
Atividades Financeiras	280	(1)	864	1 995	(167)	-
Atividades Imobiliárias	4 037	(14)	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	11 362	(480)	-	11	-	-
Administração e Serviços Públicos	918	(6)	-	1 710	-	-
Outras atividades de serviços colectivos	486	(5)	-	-	-	-
Crédito a Particulares	114 864	(2 136)	-	-	-	-
Outros	-	(2)	-	-	-	380
TOTAL	143 526	(2 757)	864	3 716	(167)	380

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 1 587 milhares de euros (ver Nota 18) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 1 169 milhares de euros (ver Nota 26)

31.12.2013						
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)		Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sívicultura e Pesca	178	(1)	-	-	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	679	(3)	-	-	-	-
Texteis e Vestuário	2 810	(17)	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	151	(1)	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	193	(1)	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	319	(0)	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 797	(9)	-	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	147	(1)	-	-	-	-
Outras Indústrias Transformadoras	42	(0)	-	-	-	-
Construção e Obras Públicas	509	(3)	-	15 971	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	3 055	(16)	-	-	-	-
Turismo	228	(1)	-	-	-	-
Transportes e Comunicações	237	(1)	-	-	-	-
Atividades Financeiras	349	(1)	3	3 558	-	-
Atividades Imobiliárias	10 724	(622)	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	11 602	(29)	-	4 802	-	-
Administração e Serviços Públicos	2 111	(16)	-	1 609	-	-
Outras atividades de serviços colectivos	12 941	(100)	-	167	(167)	-
Crédito a Particulares	114 702	(3 031)	-	-	-	-
Outros	-	(2)	-	-	-	380
TOTAL	162 773	(3 857)	3 -	26 108	(167)	380

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 3 158 milhares de euros (ver Nota 18) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 699 milhares de euros (ver Nota 26)

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações e de mercadorias.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros

	31.12.2014				31.12.2013			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	144	77	153	42	57	53	89	25
Total	144	77	153	42	57	53	89	25

O BEST apresenta um valor em risco (*VaR*) de 144 milhares de Euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2013: 57 milhares de Euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o BEST calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	31.12.2014						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	262 625	1	107 624	60 000	95 000	-	-
Crédito a clientes	142 902	-	92 189	33 037	4 911	12 492	273
Títulos	3 535	560	-	-	354	2 621	-
Total			199 813	93 037	100 265	15 113	273
Recursos de outras Inst. de Crédito	40 590	-	40 590	-	-	-	-
Depósitos	297 984	-	146 016	17 359	27 608	107 001	-
Total			186 606	17 359	27 608	107 001	-
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	69 927		13 207	75 678	72 657	(91 888)	273
Fora de Balanço	-		-	-	-	-	-
GAP estrutural	69 927		13 207	75 678	72 657	(91 888)	273
GAP acumulado			13 207	88 885	161 542	69 654	69 927

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	169 621	-	169 621	-	-	-	-
Crédito a clientes	161 887	-	98 253	33 702	12 824	16 459	649
Títulos	25 908	560	17 683	3 749	-	3 916	0
Total			285 557	37 451	12 824	20 375	649
Recursos de outras Inst. de Crédito	13 756	-	13 756	-	-	-	-
Depósitos	275 591	-	121 154	18 928	28 021	107 488	-
Total			134 910	18 928	28 021	107 488	-
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	67 509		150 647	18 523	(15 197)	(87 113)	649
Fora de Balanço	-		532	-	-	(532)	-
GAP estrutural	67 509		151 179	18 522	(15 197)	(87 645)	649
GAP acumulado			151 179	169 701	154 505	66 860	67 509

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro e cenários de deslocação da curva de rendimentos não paralelos, superiores a um ano em 50 p.b..

(milhares de euros)

	31.12.2014				31.12.2013			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
No final do período	712	(712)	777	(777)	1 394	(1 394)	723	(723)
Média do período	1 026	(1 026)	787	(787)	1 520	(1 520)	799	(799)
Máximo para o período	1 262	(1 262)	808	(808)	1 636	(1 636)	838	(838)
Mínimo para o período	712	(712)	777	(777)	1 394	(1 394)	723	(723)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro
Ativos monetários	217 530	916	0,42%	140 654	549	0,39%
Crédito a clientes	160 395	4 896	3,05%	154 717	4 915	3,18%
Aplicações em títulos	6 577	282	4,29%	59 813	1 149	1,92%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	(14)	-
Ativos financeiros	384 502	6 094	1,58%	355 184	6 599	1,86%
Recursos monetários	26 580	144	0,54%	15 818	61	0,39%
Recursos de clientes	296 570	1 170	0,39%	277 081	2 013	0,73%
Recursos diferenciais	61 352	-	-	62 285	-	-
Passivos financeiros	384 502	1 314	0,34%	355 184	2 074	0,58%
Resultado Financeiro		4 780	1,24%		4 525	1,27%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2014 e 2013 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(26 191)	28 164	1 973	(6 600)	6 868	268
GBP LIBRA ESTERLINA	(3 016)	3 920	904	57	-	57
DKK COROA DINAMARQUESA	110	-	110	190	-	190
JPY IENE JAPONÊS	49	336	385	256	113	369
CHF FRANCO SUICO	496	-	496	70	-	70
SEK COROA SUECA	50	-	50	230	-	230
NOK COROA NORUEGUESA	142	-	142	643	-	643
CAD DOLAR CANADIANO	515	-	515	565	-	565
AUD DOLAR AUSTRALIANO	578	-	578	315	-	315
PLN ZLOTY	23	-	23	833	-	833
TRL LIRA TURCA	114	-	114	-	-	-
OUTROS	29	-	29	28	-	28
	(27 101)	32 420	5 319	(3 413)	6 981	3 568

Nota: ativo / (passivo)

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinanciar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

	31.12.2014						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	263	-	53	40	15	60	95
Crédito a clientes	140	-	-	-	1	3	2
Títulos	3	-	-	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	3	-	3	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	1	-	-	-	1	-	-
Total		-	56	40	17	63	97
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	41	-	36	-	5	-	-
Depósitos de clientes	298	-	27	3	7	-	-
Outros passivos exigíveis a curto prazo	7	-	7	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	72	-	-	-	1	1	1
Total		-	70	3	13	1	1
GAP (Ativos - Passivos)		(14)	37	5	61	96	
GAP Acumulado		(14)	22	27	89	185	
Buffer de ativos liq > 12 meses							1

(milhões de euros)

	31.12.2013						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	170	110	60	-	-	-	-
Crédito a clientes	156	1	2	3	3	4	143
Títulos	25	-	16	-	4	-	5
Total		111	78	3	7	4	148
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14	12	2	-	-	-	-
Depósitos de clientes	276	25	5	11	1	-	234
Outros passivos exigíveis a curto prazo	6	6	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	69	-	-	1	1	1	66
Total		43	7	12	2	1	300
GAP (Ativos - Passivos)		69	70	(8)	5	3	
GAP Acumulado		69	139	131	136	139	
Buffer de ativos liq > 12 meses							1

O *Gap* acumulado a um ano passou de 139 198 milhares de Euros em dezembro de 2013 para 185 314 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2014 mantendo-se num valor muito positivo refletindo a liquidez dos ativos do banco.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido como $(\text{Ativos líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Ativo} - \text{Ativos líquidos}) * 100$ em cada escala cumulativa de maturidade residual, onde os ativos líquidos incluem tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem a tesouraria, as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização da posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez em 31 de dezembro de 2014 do BEST era de 138,6, que compara com 78,2 a 31 de dezembro de 2013. Este rácio continua a ser francamente positivo demonstrando a estabilidade dos passivos e a liquidez dos ativos do banco.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 75/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Aviso 6/2013 de 23 de dezembro do Banco de Portugal veio regulamentar o regime transitório previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios, estabelecer medidas de preservação de capital e determinar um rácio de *Common Equity Tier I* (CET1) não inferior a 7%. Atualmente, no novo ordenamento jurídico de Basileia III, os elementos de capital do BEST para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em Fundos Próprios Principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I*), Fundos Próprios de nível 1 (ou Tier I), Fundos Próprios de nível 2 (ou Tier II) e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- *Common Equity Tier I*: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis e os resultados positivos retidos do exercício quando certificados. Também é dedutível ao *Common Equity Tier I* o valor elegível dos ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados, valor excedente dos ativos por impostos diferidos e de participações em sociedades financeiras e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.
- Tier I: Para além dos valores considerados como *Common Equity Tier I*, esta categoria inclui, quando aplicável, as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos.
- Tier II: Incorpora essencialmente, quando aplicável, dívida subordinada emitida elegível.

O capital do BEST é essencialmente constituído por elementos de *Common Equity Tier I*.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BEST para 31 de dezembro de 2014 e 2013:

		(milhares de euros)		
		BIS III		BIS II
		31.12.2014	01.01.2014	31.12.2013
A - Fundos Próprios				
	Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	62 992	62 992	62 992
	Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)	(912)	(11 148)	(11 148)
	Ativos Intangíveis	(94)	(1)	(5)
	Desvios Atuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	-	-	-
	Reservas de justo valor com impacto prudencial	(10)	-	-
	Outros efeitos	(622)	(781)	(1 252)
	Common Equity Tier I / Core Tier I	61 354	51 062	50 587
	Ações Preferenciais e Híbridos	-	-	-
	Outros efeitos	-	-	-
	Tier I	61 354	51 062	50 587
	Dívida Subordinada elegível	-	-	-
	Outros efeitos	-	-	-
	TIER II	61 354	51 062	50 587
	Deduções	-	-	-
	Fundos Próprios Elegíveis	61 354	51 062	50 587
	B- Ativos de Risco	201 981 ⁽¹⁾	233 230	232 230
C- Rácios Prudenciais				
	Rácio Common Equity Tier I / Core Tier 1	(A1 / B)	30,4%	21,9%
	Rácio Tier 1	(A2 / B)	30,4%	21,9%
	Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	30,4%	21,9%

⁽¹⁾ Valor provisório

Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2014

IAS 32 (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 36 (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 39 (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27 - ‘Entidades de investimento’. A alteração define uma Entidade de investimento (‘Investment entities’) e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 10 (nova), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 11 (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 12 (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Alterações à IFRS 10, 11 e 12, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 27 (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 28 (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que o Banco decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras com a adoção desta alteração.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União

Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

Melhorias às normas 2011 - 2013, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

Melhorias às normas 2012 - 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta alteração.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta norma.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos". Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco com a adoção desta norma.

Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras com a adoção desta alteração.

ANEXO

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

(Carta-Circular n^{os} 97/2008/DSB de 3 de dezembro e Carta Circular n^o58/2009/DSB de 5 de agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular n^o58/2009/DSB de 5 de agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nos 46/2008/DSB de 15 de julho de 2008 e 97/2008/DSB de 3 de dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente capítulo procurou-se dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2013 e 2014.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

Na introdução e no capítulo “II – Atividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição sobre o modelo de negócio do Banco.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Banco estão igualmente divulgados nos capítulos “II – Atividade Desenvolvida” e “V – Perspetivas de Atividade Futura” do Relatório de Gestão. O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2014.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo “II – Atividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

Na Nota Explicativa 34 é apresentada diversa informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10 e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Durante o triénio 2010 a 2013, na sequência do aumento dos riscos soberanos, operou-se um alargamento substancial dos prémios de risco sem impactos materialmente relevantes na atividade e resultados atribuíveis aos respetivos exercícios. Em 2014 esta situação estava estabilizada, tendo Portugal saído do programa de assistência.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação e dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras.

13. Turbulência financeira na cotação das ações do Banco

As ações do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota Explicativa 34 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades emitidas e resultados

Não aplicável por o Banco não ter emitido responsabilidades representadas por títulos durante o exercício de 2014.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Nas Notas Explicativas 16 e 30 divulga-se informação relevante sobre o valor das exposições do Banco.

17. Mitigantes do risco de crédito

Não aplicável.

18. Informação sobre as exposições do Banco

A turbulência que decorreu do agravamento dos riscos soberanos dos países da periferia da Zona Euro nos exercícios de 2010 e 2011 estabilizou e melhorou significativamente nos exercícios de 2012 e 2013 tendo em 2014 atingido um ponto de estabilidade.

A exposição do Banco Best no que se refere a títulos de dívida pública dos países afetados (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda) só existia para Portugal com um valor em 31 de dezembro de 2014 de 1,7-6 milhões de Euros destinado a garantir as responsabilidades do Banco relativamente ao FGD e SII, à qual estava associada uma reserva de justo valor positiva que totalizava 233 mil Euros em Dez 2014.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Nas Notas Explicativas 15, 16, 30 e 34 divulga-se informação relevante sobre as exposições do Banco em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados quer com referência ao exercício de 2014 como ao de 2013. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo por base o detalhe e quantificação apresentados e o facto de não se terem verificado acontecimentos com relevância material em 2014.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Banco não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota Explicativa 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2014.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Na Nota Explicativa 2 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Banco, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado. Paralelamente procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacamos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas. As demonstrações financeiras são preparadas tendo por base as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.

ANEXO

Política de remuneração dos órgãos sociais do BEST

1. Processo de aprovação da política de remuneração

- a) Aprovação: A aprovar pela Comissão de Remunerações, mandatada pela Assembleia Geral para o efeito, mediante proposta do Conselho de Administração do Banco Best.
 - c) Mandato da Comissão de Remunerações: O mandato da Comissão de Remunerações será alinhado com o mandato dos órgãos sociais do Banco Best. Consultores externos: Não foram contratados quaisquer consultores externos para a definição da política de remuneração dos órgãos sociais.
 - d) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos: Foram tomados como elementos comparativos a política de remuneração dos órgãos sociais do NOVO BANCO, S.A., que é o acionista maioritário do Banco Best.

2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

3. Remuneração dos membros da Comissão de Remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações serão remunerados em senhas de presença.

4. Membros do órgão de fiscalização

Os órgãos de fiscalização do Banco Best são o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas. O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral do Best com mandatos trienais sendo composto por 3 vogais efetivos e um suplente assumindo um dos vogais efetivos a presidência deste órgão. Relativamente aos membros do Conselho Fiscal a sua remuneração consiste na atribuição trimestral de senhas de presença de valor variável de acordo com a experiência profissional dos respetivos membros, num valor máximo anual de 5.000 Euros por vogal do Conselho Fiscal. O Revisor Oficial de Contas e suplente são eleitos pela Assembleia Geral por proposta do Conselho Fiscal, para mandatos trienais. Relativamente ao Revisor Oficial de Contas efetivo, a sua remuneração é efetuada de forma independente e enquadrada por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo NOVO BANCO, estando dessa forma em linha com as práticas do mercado. O Revisor Oficial de Contas suplente não é remunerado.

5. Membros não executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração não são remunerados. Os membros que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de grupo com o Banco Best, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração do Banco Best, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo Banco Best, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

6. Membros da Comissão Executiva

- a) Diferenciação de remuneração: todos os membros da Comissão Executiva auferem remunerações diferenciadas, de acordo com os respetivos percursos profissionais, funções desempenhadas e experiência profissional.
- b) Composição da remuneração: a remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável, pelo que a Remuneração Total Anual (“RTA”) é assim composta pelo somatório da Remuneração Fixa Anual (“RFA”) e da Remuneração Variável Anual (“RVA”). A RFA dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Assembleia Geral de Acionistas até abril, nomeadamente tendo como base a avaliação do desempenho do exercício anterior.
- c) Limites da remuneração: a RVA terá os limites que forem fixados pelo órgão competente e representará aproximadamente um máximo de 33% da RTA. A RFA é composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por outros subsídios que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco Best. A RVA tem o limite de 5% do Resultado Líquido do BEST, sendo em qualquer caso o limite geral o constante do artigo 24º do contrato de sociedade.
- d) Equilíbrio na remuneração: o montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração, representando no máximo uma média de 33% da RTA. Em função do valor a RVA, o valor da RFA poderá oscilar em cada ano entre aproximadamente 66% e 100% da RTA.
- e) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento: a RVA terá um peso máximo equivalente a aproximadamente 33% na RTA. A RVA será calculada no início de cada ano pelo órgão competente, em função de uma avaliação de desempenho realizada pelos órgãos competentes do Banco. O valor da RVA será proporcional à avaliação de desempenho segundo os critérios *infra* mencionados. A RVA é dividida entre uma parcela correspondente a 50% da RVA - a Remuneração Variável Anual Simples (“RVAS”), que é paga após a aprovação das contas do exercício do ano em questão e uma parcela, correspondente aos restantes 50% da RVA, que é diferida durante 3 anos - a Remuneração Variável Anual Diferida (“RVAD”). A RVAD será dividida em três parcelas iguais, que serão pagas anualmente, por um período de três anos. A RVA é paga integralmente em numerário. Não existem componentes da RVA pagas através de instrumentos financeiros, já que tal não se considera adequado à estrutura e realidade do Banco Best. Isto porque, em primeiro lugar, a RVA representa uma componente da RTA inferior a 40%, não representando assim uma parte substancial da RTA. Por outro lado, não são ultrapassados nenhum dos indicadores de dimensão previstos no nº 1 do artigo 7º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011. Também relevante, para estes efeitos, é o facto de a atividade principal do banco ser essencialmente exercida no mercado português, com uma estratégia de negócio orientada maioritariamente para o segmento de mercado de clientes particulares afluentes numa ótica de intermediação bancária de produtos e serviços financeiros de outros bancos, seguradoras, sociedades gestoras e corretoras, não exercendo a gestão própria de produtos próprios de natureza complexa. Finalmente, considera-se que as ações que constituem o capital social do Banco Best não estão cotadas em nenhum mercado regulamentado e são detidas exclusivamente por entidades do grupo da empresa-mãe e pelo Saxo Bank A/S.

- f) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável: o pagamento da RVAS depende da avaliação de desempenho, podendo, ainda que a avaliação de desempenho seja positiva, não ser paga no ano em causa em função da degradação estrutural do Banco, nomeadamente caso o resultado do exercício seja negativo, como melhor explanado *infra*. A RVAD encontra-se sujeita às seguintes limitações: i) por um lado, o seu pagamento é diferido durante um período de 3 anos; e ii) por outro, não será paga no ano em causa, em prestações ainda em dívida, em função da degradação estrutural do desempenho do BEST. Cabe à Assembleia Geral de Acionistas verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural, nomeadamente caso o resultado do exercício seja negativo. O pagamento das prestações diferidas da RVAD referente a exercícios anteriores dependerá ainda da avaliação de desempenho correspondente ao ano em que o pagamento seria devido.
- g) Critérios para a avaliação de desempenho: a avaliação de desempenho é efetuada anualmente e inclui critérios não financeiros relativos às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função para além de critérios financeiros relativos ao cumprimento dos principais objetivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior, aprovado pelo Conselho de Administração segundo os critérios *infra* referidos. A avaliação de desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração é efetuada pelo Presidente da Comissão Executiva e a avaliação de desempenho do Presidente da Comissão Executiva é efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração (não executivo). A avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração assenta em cinco indicadores; i) Desempenho individual de cada membro da Comissão Executiva face às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função, incluindo o cumprimento das regras associadas à atividade dos Bancos; ii) “Cost-to-Income” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a atividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos; iii) Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os acionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no Cost-to-Income, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários; iv) “Return-on-Equity” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos acionistas; e v) Ratio de Transformação Crédito / Depósitos: indicador que mede o grau de alavancagem do Banco.
- h) Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários: não existem outras formas de remuneração para além da RFA e RVA descritas na presente política de remuneração.
- i) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos: no caso de a avaliação de desempenho prevista em g) supra, nomeadamente na vertente de Desempenho individual de cada membro da Comissão Executiva face às suas aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função, incluindo o cumprimento das regras associadas à atividade dos Bancos ser considerada excecional em algumas vertentes específicas, pode ser pago um prémio excecional de produtividade, com referência ao valor da retribuição fixa mensal.

- j) Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício: não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.
- k) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração: não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.
- l) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral: o Banco Best não tem acordos que prevejam regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- m) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores: não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

7. Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração

Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores: não existem quaisquer pagamentos aprovados respetivamente à destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Assembleia Geral.

8. Montantes pagos em 2014 aos membros dos órgãos sociais, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

- a) Conselho de Administração (membros executivos):

A remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração no exercício de 2014 inclui as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações, os complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diurnidades ou outros subsídios e as remunerações variáveis atribuídas e que se encontravam já pagas relativamente a exercícios anteriores. Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Presidente da Comissão Executiva) auferiu a remuneração fixa de 251.145 Euros, dois valores de 16.667 Euros correspondentes à componente diferida para 2014 da remuneração variável aprovada em 2011 e 2013, um valor de 5.833 Euros correspondente à componente diferida para 2014 da remuneração variável aprovada em 2012, sendo aprovada em 2014 com referência ao exercício de 2013 a remuneração variável de 61.849 Euros a ser paga em 2014 e diferida para o período de 2015 a 2017 de 20.616 Euros em cada período. Marília Boavida Correia Cabral auferiu a remuneração fixa de 139.331 Euros, dois valores de 8.333 Euros correspondentes à componente diferida para 2014 da remuneração variável aprovada em 2011 e 2013, um valor de 2.917 Euros correspondente à componente diferida para 2014 da remuneração variável aprovada em 2012, sendo aprovada em 2014 com referência ao exercício de 2013 a remuneração variável de 33.810 Euros e diferida para o período de 2015 a 2017 de 11.270 Euros em cada período. Francisco José Valente Hipólito dos Santos não auferiu qualquer remuneração fixa, dado ter cessado o exercício de funções

executivas, tendo auferido o valor de 2.681 Euros como valor diferido para 2014 da remuneração variável aprovada para 2012 e o valor de 7.661 Euros como valor diferido para 2014 da remuneração variável aprovada em 2013. Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves auferiu a remuneração fixa de 126.982 Euros, dois valores de 5.949 Euros correspondente à componente diferida para 2014 da remuneração variável aprovada em 2011 e 2013 e um valor de 2.082 Euros correspondente à componente diferida para 2013 da remuneração variável aprovada em 2012, sendo aprovada em 2014 com referência ao exercício de 2013 a remuneração variável de 30.765 Euros e diferida para o período de 2015 a 2017 de 10.255 Euros em cada período.

b) Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração variável em 2014. O Dr Jose Manuel Macedo Pereira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 4.000 Euros, o Dr. Luis Manuel Santos Botelho recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 3.200 Euros e o Dr. Feliciano Pereira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 3.200 Euros.

As funções de controlo tal e como definidas no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, efetuaram a avaliação da Política de Remunerações, da qual deram conhecimento ao Conselho de Administração.

ANEXO

Política de remuneração de dirigentes

I. Preâmbulo

O Banco Best assenta a sua política de remunerações de dirigentes e colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 numa forte componente fixa, como tal mais independente dos resultados da instituição, sendo a componente variável relativamente menor.

II. Perímetro de aplicação e Princípios fundamentais

São abrangidos pela presente política de remuneração todos os colaboradores integrantes da Carreira de Gestão, responsáveis diretos pelas Direções / Departamentos que compõem o organigrama do banco, bem como todos os colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

III. A política de remuneração de dirigentes do BEST

1. Processo de aprovação da política de remuneração

Aprovação: a política remuneratória dos colaboradores aqui considerada é aprovada pelo Conselho de Administração do Banco Best, conforme previsto no artigo 5.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

2. Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos dirigentes do BEST incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos do Banco.

3. Composição do Conselho de Administração

A atual composição do Conselho de Administração é a seguinte: Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Vice-Presidente), Marília Boavida Correia Cabral (Vogal), Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves (Vogal) e Rasmus Lund (Vogal).

4. Consultores externos

O Conselho de Administração do BEST não recorreu a consultores externos.

5. Colaboradores integrantes da Carreira de Gestão

a) Composição da remuneração: a remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável, pelo que a Remuneração Total Anual (“RTA”) é assim composta pelo somatório da Remuneração Fixa Anual (“RFA”) e da Remuneração Variável Anual (“RVA”). A política de remuneração global do Banco é

anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final do mês de maio. Em consequência, a remuneração fixa pode ser revista todos os anos de acordo com diversos indicadores, sendo igualmente definida uma componente variável.

b) Limites da remuneração: a parte variável terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente, um máximo de 23% da RTA, podendo o pagamento da RVA deixar de ser devido em caso de degradação estrutural do Banco, conforme referido infra. A RFA é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos aos colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

c) Equilíbrio na remuneração: a RVA terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, um máximo de 23% da remuneração total. O montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do coletivo da respetiva unidade em que o dirigente se integra, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do BEST, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável: os limites da RVA serão fixados no início de cada ano pelo Conselho de Administração, sendo a RVA determinada com base no Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI) associado a cada tipologia de área, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos, aprovados pelo Conselho de Administração, com base nos critérios infra referidos. A RVA, caso exista, é geralmente paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão. Não existem componentes da RVA diferidas nem pagas através de instrumentos financeiros, já que o Banco Best adota uma política controlada relativa à assunção de riscos que impede um impacto material no perfil de risco do banco. Acresce que a RVA representa uma componente da RTA que, em média, atinge um máximo de 23%, que não são ultrapassados nenhum dos indicadores de dimensão previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, que a atividade principal do banco é essencialmente exercida no mercado português, com uma estratégia de negócio orientada maioritariamente para o segmento de mercado de clientes particulares afluentes numa ótica de intermediação bancária de produtos e serviços financeiros de outros bancos, seguradoras, sociedades gestoras e corretoras, não exercendo a gestão própria de produtos próprios de natureza complexa e que as ações que constituem o capital social do Banco Best não estão cotadas em nenhum mercado regulamentado e são detidas exclusivamente por entidades do grupo da empresa-mãe e pelo Saxo Bank A/S.

e) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável: o montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função da avaliação de desempenho e do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração, podendo, ainda que a avaliação de desempenho seja positiva, deixar de ser devida em caso de existência de uma degradação estrutural do desempenho do BEST. Cabe à Assembleia Geral de Acionistas verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural, nomeadamente caso o resultado do exercício seja negativo.

f) Critérios para a avaliação de desempenho: a avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Comerciais assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função e em critérios quantitativos que assentam nos indicadores de, i) Resultados, que

abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área face aos objetivos definidos; ii) Produto Bancário, indicador que mede o contributo para os resultados do banco; iii) Qualidade, indicadores que abrangem métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno e externo, e; iv) Cost-to-Income, rácio entre os custos operativos e o produto bancário total que traduz a atividade operacional do Banco e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos. A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Centrais assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função e em critérios quantitativos que assentam nos indicadores de; i) Atividade, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados de cada área de atuação do colaborador; ii) Risco, indicadores de risco relevantes para cada área, e; iii) Qualidade, indicadores que abrangem métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno e externo. A avaliação dos colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função.

g) Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios atribuídos aos dirigentes: para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, não existem outros benefícios relevantes.

h) Principais características dos regimes complementares de pensões atribuídos aos dirigentes: o Banco Best não tem acordos que prevejam regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

6. Montantes pagos em 2014 aos Dirigentes do BEST

A remuneração auferida pelos Dirigentes e colaboradores das Funções de Controlo no exercício de 2013 inclui as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações, os complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios e as remunerações variáveis atribuídas e que se encontravam já pagas relativamente a exercícios anteriores. Os Dirigentes e colaboradores das funções de Controlo, de forma agregada, auferiram a remuneração fixa global de 898.381 Euros e uma remuneração variável total de 113.544 Euros. Desagregando por principais áreas, os três Dirigentes afetos às áreas comerciais auferiram uma remuneração fixa global de 221.148 Euros e uma remuneração variável de 27.255 Euros, tendo os nove Dirigentes afetos às áreas centrais e funções de controlo auferido uma remuneração fixa global de 677.233 Euros e uma remuneração variável de 86.290 Euros.



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de €417.845 milhares e um total de capital próprio de €68.940 milhares, incluindo um resultado líquido positivo de €6.739 milhares), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077*

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

27 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

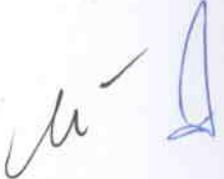
BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2014

Senhores Accionistas do
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (doravante, BEST).

O Conselho Fiscal acompanhou, no âmbito das suas atribuições, e nos termos da lei e dos estatutos, a evolução da gestão e da actividade do BEST, nomeadamente:

- i. apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- ii. participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que foi convocado para as mesmas;
- iii. analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- iv. acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- v. apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST; e
- vi. teve reuniões, sempre que necessárias, sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST, com o Responsável dos serviços financeiros que sempre prestou as informações tidas como relevantes e a quem o Conselho Fiscal presta o devido agradecimento.


JA

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BEST no ano de 2014.

O Relatório de Gestão descreve a actividade desenvolvida em 2014 que teve dois períodos claramente distintos, um primeiro período caracterizado pelo crescimento do ritmo de actividade de novos clientes e recursos numa relativa evolução na normalidade até junho/julho e um segundo período marcado pelo evento de resolução do BES e criação do NOVO BANCO, período esse caracterizado por uma elevada instabilidade na confiança em geral no sistema bancário português que se veio depois a estabilizar nos meses seguintes.

Verifica-se que no referido contexto o Banco Best registou em 2014, um resultado líquido de 6,7 milhões de euros face aos 10,2 milhões de euros registados no anterior mas com um aumento de 2,3% dos activos sob gestão, ultrapassando os 2,36 mil milhões de euros. Estes resultados foram ainda acompanhados pelo aumento dos depósitos de Clientes em 6% e pela obtenção dum rácio Core Tier 1 que se fixou em 30,4%, comprovando a excelente solidez do Banco.

O Conselho Fiscal verificou que na sequência do processo de resolução aplicado ao BES, o accionista maioritário passou a ser o NOVO BANCO com 75% de capital social, enquanto o Saxo Bank manteve a sua participação de 25% sem alterações. A independência e solidez do Banco Best derivam também da sua estrutura accionista internacional e está patente na manutenção da sua designação: BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., continuando o desiderato de transformar o nome na própria essência do Banco e no seu alvo aspiracional omnipresente.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da lei, o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, tendo igualmente tomado conhecimento da sua Certificação Legal de Contas sobre as referidas demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2014, com a qual concorda.

Foi ainda analisado o Relatório de Auditoria elaborado por uma reputada sociedade internacional de auditoria.

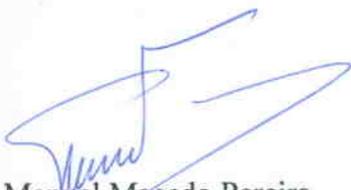
Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
- b) A proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pelo Conselho de Administração;
- c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficaz como conduziu os negócios sociais.

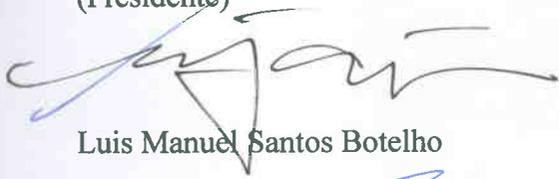


Lisboa, 30 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL



José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)



Luis Manuel Santos Botelho



Feliciano José Policarpo Pereira